



PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA 2022-2032





Criança Absoluta Prioridade

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” (art. 227, Constituição Federal de 1988)



“Eu gosto de comprar no Shopping!”

ESCOLA: EMEI MARIA JOSÉ PINHEIRO SERRA

CRIANÇA: EMANUELLE DA SILVA ALENCAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

PREFEITA MUNICIPAL

Dinair Sebastiana Veloso da Silva

VICE-PREFEITO

João Rodolfo do Rêgo Silva

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marilda de Oliveira Loiola Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA

Marcus Vinicius Cabral da Silva

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Samuel de Sousa Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Márcio de Souza Sá

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E
CIDADANIA

Aldeneyde Carvalho de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

Phillip Angelo da Cunha Andrade

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Lourival Alves de Lima Junior

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
GESTÃO

Francisco Canindé Dias Alves

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Leyliane Beserra De Almeida Monteiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

EQUIPE TÉCNICA

1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Alana Patrícia da Costa
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ana de Sousa Caldas Silva
GERENTE DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E
AVALIAÇÃO

Clarissa Gomes Mota
GERENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Darlene Rocha Melo
GERENTE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

Franklin de Oliveira Silva
COORDENADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

IVana Kelly Façanha Pires Barbosa
DIRETORA DE GESTÃO DO SUAS

Jéssica Vieira de Sousa
COORDENADORA DAS AEPETI

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra
ASSESSORA TÉCNICA

Solange dos Santos Lima
TÉCNICA DO AEPETI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

2. SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Rejane Ribeiro de Araujo Lima
ASSESSORA TÉCNICA

Priscila Santos Duarte
ASSIST. SOCIAL DO NÚCLEO DE PROJETOS

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Francisca Maria de Sousa Lima
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ENSINO

Maria Eliane Gomes Soares
COORDENADORA OPERACIONAL DA BUSCA ATIVA ESCOLAR

Maria de Fátima da Silva Oliveira
GESTORA DA EMEI MARIA FERNANDES ASSUNÇÃO

Mirian Alves da Costa Sales
COORDENADORA GERAL DAS SETORIAIS

Requelina de Oliveira Silva
COORDENADORA DE PROGRAMAS E PROJETOS

Tatiana de Sousa Santos
SUPERVISORA DA EMEI FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA

Wedelandia Sarmento Chaves Gomes
COORDENADORA DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

4. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Marilene Barbosa Soares
GEÓGRAFA

Elisandra Araújo NasCimento
TÉCNICO ADMINISTRATIVO

5. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ana LuCia Barra NoVa da Silva
COORDENAÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO MARIA DO
CARMO NEIVA

Clayre Anne da SilVeira VasConCelos
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E
IMUNIZAÇÃO

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes
ADMINISTRADORA

FranCisCa Maria Rodrigues Costa
COORDENADORA CAEMI

Laiana Kátia SilVina de Sousa
COORDENAÇÃO DE SAÚDE MENTAL

Leonardo DaVis RoCha NeiVa
ASSESSOR TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

Maria de Jesus Lopes Mousinho NeiVa
ASSESSORA TÉCNICA PLANEJAMENTO EM SAÚDE

Maria EdnaIva de Moura Luz
COORDENAÇÃO DANTS

MariCélia Alves Barbosa
COORDENADORA EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO
BÁSICA

Nelson Soares da Silva
SUPERVISOR ATENÇÃO BÁSICA

Rosana Deuzuita Pinheiro de Moura
ASSESSORA TÉCNICA PLANEJAMENTO SAÚDE

6. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Jaisa Maria Caldas RoCha
COORDENADORA DE MÚSICA

Maria da ConCeição da Silva
ASSESSORA TÉCNICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

7. CONSELHOS MUNICIPAIS

Aline da FonseCa Soares Silva
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FranCisCa de Fátima Santos Lima
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FranCisCa Mendes PaiVa
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Hosana Cristina da Cunha OliVeira
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lizete Rodrigues Assunção
CONSELHEIRA TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Maria Jaqueline Firmina da Silva
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Marilda de OliVeira Loiola Cruz
CONSELHEIRA PRESIDENTA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Uyara de Santana Assunção
CONSELHEIRA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**8. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TIMON-MA
PODER LEGISLATIVO**

Helder KaiC NasCimento de AlenCar
VEREADOR

Maria da Luz de Sousa Flor
VEREADORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

9. TRIBUNAL DE JUSTIÇA - VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE TIMON-MA
PODER JUDICIÁRIO

Simeão Pereira e Silva
JUIZ DE DIREITO

10. MINISTÉRIO PÚBLICO

Eduardo Borges Oliveira
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Fernando Evelim de Miranda Meneses
PROMOTOR DE JUSTIÇA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

REALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de Timon-MA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

CRÉDITOS:

ARTICULADORA MUNICIPAL DO SELO UNICEF

EDIÇÃO 2021-2024

Alexandra Silva Moraes

MOBILIZADORAS MUNICIPAL DO SELO UNICEF EDIÇÃO
2021-2024

Cristiane Pinheiro Mendes Fontes - SMS

Francisca Maria de Sousa Lima - SEMED

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra - SEMDES

Rejane Ribeiro de Araujo Lima - SEMDH

SISTEMATIZAÇÃO GERAL DO PLANO:

Márcia Cristina Menezes Mendes Coimbra

DIAGRAMAÇÃO:

Ângela Maria Santos Rêgo

ILUSTRAÇÕES:

freepik.Com

DESENHOS:

Crianças da Rede Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SUMÁRIO

FALA DA PREFEITA	15
APRESENTAÇÃO	16
2. INTRODUÇÃO	17
3. JUSTIFICATIVA	23
4. OBJETIVOS	26
4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
5. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA	28
5.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO	28
5.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL	32
5.2.1 DIVISÃO TERRITORIAL	33
5.2.3 CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	41
5.2.4 ESPÉCIE DE DOMICÍLIOS E MÉDIA DE MORADORES POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO	49
5.2.5 DOMICÍLIOS POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA/ "FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA"	52
5.2.6 GRUPOS POPULARES TRADICIONAIS ESPECÍFICOS	54
5.2.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	58
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	59
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)	60
5.2.8 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PCF	64
5.2.9 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC/LOAS	65
5.2.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

5.2.10.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE _____	67
SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI) _____	67
VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO CONTRA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS _____	68
5.2.10.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE _____	70
CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS INSERIDAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL _____	71
CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DESACOLHIDAS _____	73
FAMÍLIA ACOLHEDORA _____	73
5.2.11 INDICADORES CONSELHOS TUTELARES I E II _____	75
5.2.12 DADOS DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS _____	75
5.2.13 SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ POLÍTICAS/ PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO _____	79
5.3 EDUCAÇÃO _____	81
5.3.1 ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE BEIJA FLOR _____	88
5.4 SAÚDE _____	91
CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO _____	91
5.4.1 ESTRUTURA DE SAÚDE _____	91
5.4.2 REDE DE SAÚDE DE TIMON _____	93
5.4.2.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIMON _____	96
5.4.2.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIMON _____	99
5.4.3 SITUAÇÃO DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TIMON _____	101
5.4.3.1 EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL _____	103
5.4.3.2 EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO _____	105
5.4.3.3 MORTALIDADE MATERNA _____	108
5.4.3.4 MORTALIDADE INFANTIL _____	109
5.5 ESPORTE E LAZER _____	114

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

5.6 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	116
5.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLAN	119
6. METAS E AÇÕES	123
EIXO 1: CRIANÇA COM SAÚDE	123
EIXO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL	130
EIXO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA	133
EIXO 4: ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS	137
EIXO 5: CRIANÇA, OS ESPAÇOS DE LAZER E A CULTURA	140
EIXO 6: AÇÕES INTEGRADAS: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA	144
7. RECURSOS FINANCEIROS	157
8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	162
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	163

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Divisão territorial da Proteção Social.....	33
Tabela 2 – Divisão territorial do Conselho Tutelar.	39
Tabela 3 – Estimativa da população de Timon x pessoas cadastradas no Cadastro Único.....	42
Tabela 4 – Indicadores Sociodemográfico da Primeira Infância.....	43
Tabela 5 – Crianças em Primeira Infância cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil	44
Tabela 6 – População por situação de domicílio e grupo de Idade da Primeira Infância.....	46
Tabela 7 – População por grupo de Idade e sexo.....	46
Tabela 8 – População por grupos de Idade.....	47
Tabela 9 – Existência de Registro de Nascimento	47
Tabela 10 – Moradores por espécie de domicílio particular permanente.....	49
Tabela 11 – Moradores por espécie de domicílio particular improvisado.....	49
Tabela 12 – Domicílio particular permanente segundo faixa de renda familiar per capita.....	52
Tabela 13 – Domicílio particular improvisado segundo faixa de renda familiar per capita.	53
Tabela 14 – Quantidade de crianças Quilombolas em Primeira Infância cadastradas no Cadastro Único.....	55
Tabela 15 – Indicadores da Proteção Social Básica.....	58
Tabela 16 – Gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).....	61
Tabela 17 – Benefícios eventuais	62
Tabela 18 – Quantidade de público atendido no PCF no ano de 2021.....	65
Tabela 19 – Indicadores da Proteção Social Especial de Média Complexidade.....	67
Tabela 20 – Crianças (0 a 6 anos) em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI.....	68
Tabela 21 – Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional.....	72
Tabela 22 – Violação contra integridade física da criança (0 a 6 anos)*.	75

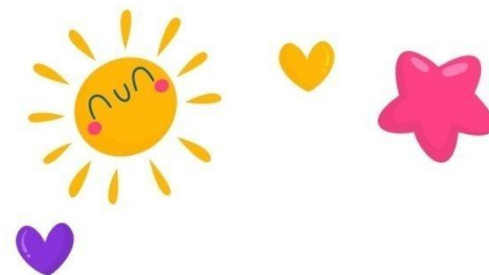
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

Tabela 23 – Violação contra integridade psíquica da criança (0 a 6 anos)*.....	76
Tabela 24 – Violação contra liberdade da criança (0 a 6 anos)*.....	77
Tabela 25 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Municipal (0 a 5 anos).....	83
Tabela 26 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Municipal/ creches (até 3 anos).....	84
Tabela 27 – Escolas com salas de creche.....	84
Tabela 28 – Vagas solicitadas e não atendidas em creche por bairros.....	85
Tabela 29 – Professores de educação infantil.....	87
Tabela 30 – Crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na Educação Infantil.....	87
Tabela 31 – Crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em Programa de Atendimento Especializado para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais.....	87
Tabela 32 – População de Timon de 0 a 6 anos.....	92
Tabela 33 – Rede própria de Serviços Municipais de Saúde de Timon-MA.....	94
Tabela 34 – Estrutura Assistencial da Atenção Básica e cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).....	97
Tabela 35 – Estrutura da Rede de Saúde Especializada no Município – SUS.....	99
Tabela 36 – Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação ao pré-natal (2021).....	103
Tabela 37 – Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação à gestação, parto e puerpério (2021).....	105
Tabela 38 – Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação à mortalidade materna (2021).....	107
Tabela 39 – Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon (2021) - crianças até 6 anos.....	110
Tabela 40 – Projetos Esportivos para crianças de 0 a 6 anos.....	114
Tabela 41 – Principais equipamentos públicos e atividades, projetos e programas da Fundação Municipal de Cultura.....	117
Tabela 42 – Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente.....	120
Tabela 43 – Obras orçadas/ planejadas para crianças de 0 a 6 anos de idade para os anos 2022, 2023 e 2024.....	120

“Timon, a cidade que agente ama!”



“Passeando na praça com mamãe e papai”
ESCOLA: EMEI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
CRIANÇA: LUNNA ESTER



Palavra da Prefeita!

Caros cidadãos de Timon,

É com grande satisfação que trago a todos a importante notícia sobre o Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) de nossa amada cidade. Este plano decenal é um marco significativo em nossa jornada para o progresso e bem-estar de nossas crianças, que são o futuro de nossa comunidade.

O PMPI não é apenas um documento, mas sim um compromisso tangível com o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 6 anos em nosso território. Com um diagnóstico abrangente e metas claras, este plano visa melhorar as políticas públicas relacionadas à Primeira Infância e fortalecer as ações que já estão em andamento.

Com seis eixos fundamentais abrangendo saúde, educação, proteção social, espaços públicos de lazer e ações integradas, estamos delineando um caminho para garantir que cada criança em Timon tenha acesso a oportunidades que as preparem para um futuro brilhante.

A aprovação do PMPI pela Lei Municipal nº 2.306, de 11 de outubro de 2023, reflete o compromisso unificado de nosso governo e da comunidade em investir no desenvolvimento saudável e feliz de nossas crianças.

Este plano é mais do que palavras escritas em um papel; é um investimento em milhares de famílias e na construção de uma sociedade mais justa e próspera para todos. Juntos, podemos transformar vidas e criar um futuro melhor para as gerações vindouras.

Atenciosamente,
Dinair Veloso
Prefeita de Timon

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

APRESENTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Timon através da Comissão Intersetorial, constituída por representantes técnicos das políticas públicas do município, juntamente com representantes do Poder Legislativo, Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) apresenta este documento o qual foi elaborado a partir do estudo do Diagnóstico Municipal da Primeira Infância.

O processo de construção do Plano Municipal Pela Primeira Infância aconteceu de forma democrática e participativa com o envolvimento das interseccionalidades das políticas públicas da administração municipal e sociedade civil, onde destacamos a realização do I Fórum Municipal Pela Primeira Infância, assim como a excelência participação ativa de crianças através do “Projeto Escuta Encantadora” contemplando a escuta de crianças da educação infantil das escolas municipais, que expressaram seus sonhos, suas vivências, seus olhares através de desenhos e assim valorizando suas identidades como sujeitos de direitos a quem se destina esse Plano.

O Plano Municipal Pela Primeira Infância de Timon tem a iniciativa de atender ao Marco Legal da Primeira Infância, Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016, que “Dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância...”, trilhando caminhos para crianças de 0 a 6 anos de idade. Foi organizado e estruturado com realidade territorial, objetivos, metas e ações, as quais irão direcionar e posteriormente avaliar as políticas públicas para primeira infância.

2. INTRODUÇÃO

A Primeira pergunta que surge quando pensamos no desenho e na implementação de políticas públicas para as crianças pequenas, especialmente na faixa etária que corresponde à Primeira Infância é: Por que investir em crianças tão pequenas? E para responder a essa indagação buscamos compreender à luz dos estudos e pesquisas científicas, porque é importante cuidar e proteger as crianças com prioridade absoluta, desde a mais tenra idade. Um dos campos do conhecimento que estuda o desenvolvimento do cérebro humano – a neurociência, afirma que a estrutura cerebral de uma criança pequena tem uma enorme plasticidade, isso significa que tem uma capacidade muito grande de aprender, e é muito sensível às modificações, particularmente nos primeiros 1000 (mil) dias, desde a concepção até os 2 anos de idade. Nesse período, o desenvol-

vimento do cérebro ocorre em uma velocidade surpreendente, as células cerebrais podem realizar centenas de novas conexões neurais por segundo. É a partir dessas conexões que surgem as estruturas que dão sustentação à aprendizagem no decorrer do desenvolvimento humano. É nesse universo que aprendemos as habilidades emocionais, cognitivas e sociais, e desenvolvemos nossa capacidade intelectual, aptidões e competências com maior facilidade. É dado a esse momento, a importância da criança viver num ambiente estimulador e acolhedor em que ela receba afeto, cuidados, carinho e interação com pessoas importantes para ela como a sua família, por exemplo.

É nesse sentido que as crianças pequenas necessitam de prioridade e atenção integral dos adultos para ter a garantia da sua sobrevivência e desenvolvimento pleno. A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

ausência desses cuidados, da atenção integral – que inclui acesso à saúde, nutrição adequada, estímulos, amor e proteção em todos os aspectos – pode impedir o avanço no desenvolvimento infantil, inclusive com sérios riscos à sua sobrevivência.

Atualmente, temos diversas evidências que mostram que eventos que ocorrem na vida adulta tem relação com a Primeira infância como podemos citar, melhor desempenho acadêmico, sucesso profissional, menos problemas de saúde, uma vez que tem mais acesso ao conhecimento das formas de prevenção, até um menor envolvimento com a criminalidade ou fenômenos sociais. Em outras palavras, pesquisas e estudos apontam que é mais vantajoso para toda a sociedade investir nessa fase inicial da vida do que tentar reverter problemas que possam se manifestar mais tarde, caso todos nós (poder público, e a sociedade de

modo geral) não tratar as crianças com prioridade absoluta.

Pensando em metodologias assertivas e eficazes que buscam assegurar os direitos de todas as crianças e adolescentes do território do município de Timon, em 2021 o governo municipal aderiu à metodologia do Selo UNICEF, edição 2021-2024, e um dos Resultados Sistêmicos obrigatórios desta edição, dispõe sobre a necessidade urgente do poder público municipal por meio de ações e decisões integradas, pensar, registrar e implementar ações concretas para o bem-estar das crianças pequenas, dentre elas está um Plano intersetorial específico para a Primeira Infância.

O Plano Municipal pela Primeira Infância (PMPI) é um documento político e técnico que define metas, ações e investimentos com o intuito de garantir os direitos de crianças de 0 a 6 anos de idade, fase da vida conhecida como Primeira Infância. Não é o Plano de um governo, visto que

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

dado a duração decenal, perpassa diferentes gestões. Desse modo, é elevado a um Plano de Estado. E com isso, poderá evitar a descontinuidade administrativa na busca pelos resultados esperados.

A elaboração do PMPI atende uma determinação da Lei Federal Nº 13.257 de março de 2016 (Marco Legal da Primeira Infância) que estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para as crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos ou 72 (setenta e dois) meses de vida, com atenção especial às peculiaridades desse período do desenvolvimento humano. Em Timon, a elaboração do PMPI foi resultado de um intenso trabalho da Comissão Intersetorial, composta por integrantes do governo municipal, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar e demais conselhos municipais de controle social e fiscalização, pelo Ministério público, judiciário, representantes do legislativo

Municipal, e a participação de crianças da educação infantil das creches municipais por meio do Projeto “Escuta Encantada”.

O ponto de partida para a elaboração do PMPI foi no primeiro semestre do ano de 2022, com a formação da Comissão Intersetorial da Primeira Infância, cuja missão primordial foi realizar o Diagnóstico da situação das crianças de 0 a 6 anos do município de Timon, pautado em dados oficiais, no levantamento dos equipamentos públicos existentes, programas, projetos, financiamento e ações destinadas ao público-alvo do PMPI. O passo seguinte foi definir os Eixos temáticos e Ações Prioritárias, a fim de construir um documento-base consistente que servisse como referência para ser apresentado e discutido no I Fórum Municipal Pela Primeira Infância. Desse modo, foi possível chegar a versão preliminar constituída por 06 (seis) Eixos Temáticos a saber:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

Eixo 01 - Criança Com Saúde; Eixo 02 - Educação Infantil; Eixo 03 - Proteção Social às Famílias com Crianças na Primeira Infância; Eixo 04 - Enfretamento às Violências Contra Crianças; Eixo 05 - Criança, os Espaços de Lazer e Cultura; Eixo 06 - Ações Integradas: Programas, Projetos e Ações para o Atendimento à Primeira Infância. No total o Documento-base do PMPI apresentou 57 proposituras ou Ações Finalísticas para serem executadas durante o próximo decênio.

O documento base do PMPI foi apresentado e discutido no I Fórum Municipal da Primeira Infância, realizado nos dias 20 e 21 de Novembro de 2022 com o Tema "Gestão Pública e Intersetorialidade: Compromisso com a Garantia dos Direitos das Crianças de 0 a 6 anos".

A partir da realização do I Fórum Municipal da Primeira Infância, e da contribuição de dezenas de representantes de diversos segmentos sociais e do Sistema de Ga-

rantia de Direitos das Crianças e Adolescentes, chegou-se a esta versão final do PMPI com 97 metas que devem ser executadas a curto, médio e longo prazo, e dezenas de Ações Finalísticas. É importante frisar que um total de 07 metas migraram do Eixo 05 - Criança, Os Espaços de Lazer e Cultura, para o Eixo 06 - Ações Integradas, por serem metas que integram estratégias de um viés intersetorial ou multi-setorial.

É importante citar, que nos últimos 10 anos o governo municipal vem fortalecendo as suas ações em prol da Primeira Infância nas áreas prioritárias como Educação com a Universalização da Pré-escola, a ampliação do atendimento educacional em creche com a construção de novos prédios, distribuição do livro didático para a educação infantil, realização de concurso público e capacitação em serviço para os professores e cuidadores. Na área da saúde, os desafios foram grandes, no entanto, houve o fortaleci-

*PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)*

mento da atenção primária em saúde, com a construção da estrutura física de novas Unidades Básicas de Saúde, bem como, a reforma de estruturas já existentes; a implantação do processo de Planificação da Atenção Básica em Saúde, com a capacitação das Equipes de Saúde da Família, com o objetivo de melhorar o processo de trabalho na rede de atenção à saúde, contemplando a linha de cuidado da gestante e da criança; foi implantado pelo município o Centro de Atenção Especializado Materno Infantil (CAEMI), com atendimento interdisciplinar à gestante de alto risco e à criança de 0 a 6 anos; reestruturação do Centro Especializado de Reabilitação Maria do Carmo Neiva, com aquisição de sede própria e de equipamentos, e redefinição dos atendimentos na área de primeira infância; melhoria do acolhimento na área da Saúde Mental do município. Definição de fluxos de atendimento no CAPS Infantojuvenil para melhor atendimento e acolhimento desse público. E Ainda, redefi-

nição das estratégias de vacinação contra a COVID-19, e também, para as demais vacinas do calendário de vacinação, com o objetivo de atingir as metas do Ministério da Saúde. Na assistência social, ressaltamos o Programa Primeira Infância no SUAS/ Programa Criança Feliz que foi implantado no município de Timon no ano de 2017 com meta pactuada de atendimento para 500 famílias/ indivíduos e no ano seguinte a meta foi ampliada para 1.000 famílias/ indivíduos. O Programa tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, em consonância com a Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016. Desde março de 2020, o PCF passou a realizar o acompanhamento das famílias de forma híbrida (remoto e presencial), como uma das medidas de prevenção ao COVID-19.

No entanto, o PMPI ora apresentado indica rumos a seguir no fortalecimento dessas políticas para a Primeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

infância, uma vez que está alicerçado num diagnóstico da realidade local das crianças. Dos serviços que estão funcionando e dos que precisam melhorar, dos indicadores sociais que indicam que avançamos e dos indicadores que apontam que precisamos avançar, como é o caso da Cobertura vacinal que por conta do contexto pandêmico da Covid-19 teve um declínio preocupante. Podemos citar ainda que a cidade precisa ampliar e melhorar os espaços públicos de lazer para as crianças pequenas. O documento

supracitado ainda aponta diretrizes quanto ao orçamento necessário para cumprimento das metas previstas, bem como indica os responsáveis institucionais pelo monitoramento e avaliação do PMPI. Por fim, o PMPI inaugura um novo momento na forma de pensar e implementar políticas para as crianças pequenas no município de Timon-MA. Uma cidade que respeita e cuida das crianças é boa para se viver!



3. JUSTIFICATIVA

O que é ser Criança? Essa pergunta nos faz pensar em diversas palavras, mas ao mesmo tempo podemos indagar, ser criança como antigamente? Ou ser criança hoje? Segundo Carla Cristina Toscano, psicóloga, atuante na educação infantil, nos coloca que “ser criança é ter na cabeça, fantasias; nos olhos, o brilho da poesia; no corpo, o movimento e a música do mundo. É ter curiosidade, fazer muitas perguntas, investigar! É transformar e ser transformada por meio das brincadeiras e de suas infinitas possibilidades de

criação, invenção e aprendizagens. É precisar de amor, atenção, cuidado e segurança. É explorar o mundo e tornar a vida uma aventura continuamente reinvestida de possibilidades”.

A criança é um sujeito de direito, legalmente instituído por Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com o Estatuto da Criança e do Adolescente a criança “dispõe sobre a proteção integral” (art. 01 – ECA).

Art. 3º “A criança e o adolescente gozam de todos os direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sem prejuízo da proteção integral de que trata esta Lei, assegurando-se-lhes, por lei ou por outros meios, todas as oportunidades e facilidades, a fim de lhes facultar o desenvolvimento físico, mental, moral, espiritual e social, em condições de liberdade e de dignidade”.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

Em março de 2016, ocorre o Marco Legal da Primeira Infância, onde foi instituída a Lei nº 13.257, “esta Lei estabelece princípios e diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano, em consonância com os princípios e diretrizes da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente)”, Art. 1.

A atenção à saúde na primeira infância está normatizada pela Política Nacional de Atenção à Saúde da Criança (PNAISC), que foi instituída pela Portaria Nº 1.130, de 5 de agosto de 2015, com a finalidade e priorização da promoção e proteção da saúde da criança, desde a gestação, aleitamento materno, até os seis anos de vida. Como os primeiros anos de vida da criança são uma das fases mais importantes, especificamente para os recém-nascidos e as

crianças consideradas vulneráveis às diversas doenças, muitas das quais podem ser efetivamente prevenidas ou tratadas, pressupõe a necessidade de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e de assistência à criança, tendo como compromisso promover qualidade de vida para que a criança possa ter um crescimento e desenvolvimento saudável.

No Brasil, nos últimos anos a taxa de mortalidade infantil vem apresentando redução, resultado da implantação de diversas políticas de saúde, como a ampliação da cobertura da Estratégia Saúde da Família, por meio da melhoria do acesso à saúde pela população, e outros programas com ações voltadas para a saúde da criança.

Por outro lado, doenças têm sido potencializadas na primeira infância devido às baixas taxas de vacinas que têm despencado desde o ano de 2012, deixando crianças mais vulnerável a doenças que já estavam erradicadas no país,

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

como sarampo e poliomielite, e que podem deixar sequelas ou causar mortes. Para termos uma segurança as taxas de vacinação devem está acima de 90%, em 2021 o percentual foi de 60,7%, segundo informações do DATASUS do Ministério da Saúde. Destacando aqui as taxas de vacina no Brasil, no último ano 2021, Vacina Tríplice Viral (contra sarampo, caxumba e rubéola) cobertura de 71,4%; Vacina Pólio Oral (contra poliomielite) cobertura de 67,6%; Vacina Rotavírus Monovalente – VRH1 (contra o rotavírus) cobertura vacinal de 68,3%.

Considerando o amparo legal da Primeira Infância e o cenário atual do Brasil e do município de Timon, este Plano tem a priorização de organizar e ampliar as políticas públicas voltadas para primeira infância, momento da vida onde tudo é novo, onde se constrói o amanhã, e onde se escolhe o modo de ser ao longo da vida. Para tanto, requer investimento da gestão pública, da sociedade e da família

em diversas áreas, educação infantil, saúde da criança, na garantia de direitos e proteção, como também proporcionar vivências intelectuais, afetivas, morais, sociais através de espaços públicos de lazer, esporte e cultura.

Pensar a Primeira Infância com responsabilidade, nos levou a planejar com responsabilidade as ações e atividades que serão realizadas intersetorialmente com as políticas públicas do município, organizando essas ações e atividades que nos conduzirá através de 06(seis) eixos: a “Criança com Saúde”; “Educação Infantil”; “Proteção Social às Crianças na Primeira Infância”; “Enfrentamento às Violências Contra as Crianças”; “Criança, os Espaços de Lazer e a Cultura”; e “Ações Integradas: Programas, Projetos e Ações para Atendimento Integral à Primeira Infância”.

Olhamos a criança como sujeito de direitos e ser social, reconhecemos o que nos coloca a ciência e o que nos mostra a legalidade que inicia pela a Declaração Universal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

dos Direitos da Criança (ONU – 20 de novembro de 1959) e perpassa pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Crianças (ONU – 20 de novembro de 1989) e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – 13 de julho de 1990), quando então, chegamos ao Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 13.257/2006).



4. OBJETIVOS

O Plano Municipal Pela

Primeira Infância tem como objetivo principal organizar, regular e nortear a execução das políticas públicas, definindo suas prioridades e ações para o público da Primeira Infância, com vistas a promover a qualidade de vida e o desenvolvimento integral de crianças na fase da primeira infância.

4.1 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer as ações para desenvolvimento da Primeira Infância, por meio da intensificação do Programa Saúde na Escola (PSE), campanhas ostensivas de Vacinação e acompanhamento da puericultura;
 - Fortalecer a Rede de Atenção Materno - Infantil, garantindo o atendimento e a assistência ao Pré-natal de baixo e alto risco e puerpério;
 - Fortalecer as ações para promoção e atenção à saúde mental na Atenção Primária à Saúde.
- Estabelecer metas específicas que favoreçam as habilidades e competências do ensino aprendizagem das crianças da Educação Infantil no nosso município;
 - Definir em regime de colaboração com o Estado e União, projetos que desenvolvam atividades educativas que contribuam para o direito da criança, visando o desenvolvimento integral da Primeira Infância;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

- Garantir segurança alimentar e nutricional para crianças da primeira infância através de Benefícios Eventuais;
 - Expandir os espaços lúdicos nos equipamentos da Proteção Social Básica Proteção Social Especial;
 - Ampliar o atendimento nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo para crianças de 0 a 6 anos e no Programa Criança Feliz;
 - Garantir a reestruturação do serviço de acolhimento para crianças;
 - Combater a violência de crianças garantindo sua proteção;
- Desenvolver campanhas e projetos para divulgação e orientação sobre os cuidados necessários para a primeira infância;
 - Organizar um trabalho intersetorial para a primeira infância e seus familiares contemplando suas necessidades específicas e vulnerabilidades de acordo com os serviços prestados pelas secretarias;
 - Garantir espaços públicos de lazer e Cultura Município de Timon que proporcionem atividades e brincadeiras voltadas às crianças da Primeira Infância;
 - Sensibilizar pais, responsáveis e autoridades e a sociedade de modo geral sobre a Importância do cuidado na Primeira Infância, proporcionando o brincar com qualidade e com segurança nos espaços públicos destinados a esse público.

5. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA PRIMEIRA INFÂNCIA

5.1 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

O município de Timon se apresenta como a quarta cidade mais populosa do estado do Maranhão, com uma população de 171.317 habitantes, segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2021. Geograficamente o município está situado na Microrregião de Caxias, Mesorregião do Leste Maranhense e Região de Planejamento do Médio Parnaíba, seu território está situado na margem esquerda do Rio Parnaíba, tendo como divisa leste, do lado o estado do Piauí, a cidade de Teresina, fazendo parte da Região Integrada de Desenvolvimento da Grande Teresina (Região Metropolitana de Teresina), ao Norte e ao Oeste com o município de Caxias, e ao Sul com o município de Matões. A sede do município de

Timon localiza-se a 5°5' de latitude sul e 42°50' de longitude oeste, estando 69m acima do nível do mar, está a 446 km de distância de São Luís por rodovia e, em linha reta 322 km. A cidade possui uma área de 1.764,612 km² e sua densidade demográfica de 89,18 hab./km².

A economia do município é voltada basicamente para os pequenos negócios e para a agricultura de subsistência. O setor do comércio e serviços é o que mais cresce e já representa 60% da economia do município. O comércio e a prestação de serviços são as principais atividades geradoras de receita do município. No setor industrial destacam-se principalmente a indústria ceramista e de movelaria. Foi a segunda cidade do Nordeste a possuir uma usina de

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

reciclagem, tem passado por um processo de expansão da área urbana e do comércio, sobretudo ao longo da Rodovia BR-316, que corta a cidade no sentido norte-sul. O município também se situa às margens da Estrada de Ferro São Luís - Teresina, que liga a cidade à capital São Luís e está concedida à CFN - Companhia Siderúrgica Nacional para o transporte de cargas. É o 169º no país, em contingente populacional, e o quarto em arrecadação de ICMS no estado.

O presente Diagnóstico tem o objetivo de apresentar dados relevantes sobre a Primeira Infância no município de Timon, especificamente, nas Políticas Municipais de Assistência Social, Educação, Saúde, Esporte, Lazer e Cultura.

Consideramos que a atenção à primeira infância deve ser prioridade para as políticas públicas, tendo em vista ser essa fase o momento crucial para o desenvolvimento individual das crianças, mas também para o crescimento do país e para a redução das desigualdades sociais.

A pandemia da Covid-19 agravou as condições de vida das crianças e suas famílias, pois o aumento da pobreza, da insegurança alimentar, da evasão escolar, dentre outros fatores que as afetam diretamente, torna mais urgente a necessidade de fortalecer as políticas públicas com ações para as crianças e adolescentes.

O Diagnóstico é uma ferramenta fundamental para a elaboração do Plano Municipal Pela Primeira Infância e conseqüentemente para o desenvolvimento de políticas públicas para a primeira infância baseada em evidências.

A coleta de dados foi realizada a partir de sites de fontes oficiais como: IBGE, Sistemas de Informação do Ministério da Cidadania (Cadastro Único, CECAD 2.0, SAGI, VIS DATA, RMA), Ministério da Educação, Ministério da Saúde e também dos Relatórios Mensais de Atividades das Unidades que trabalham com políticas públicas para primeira infância.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

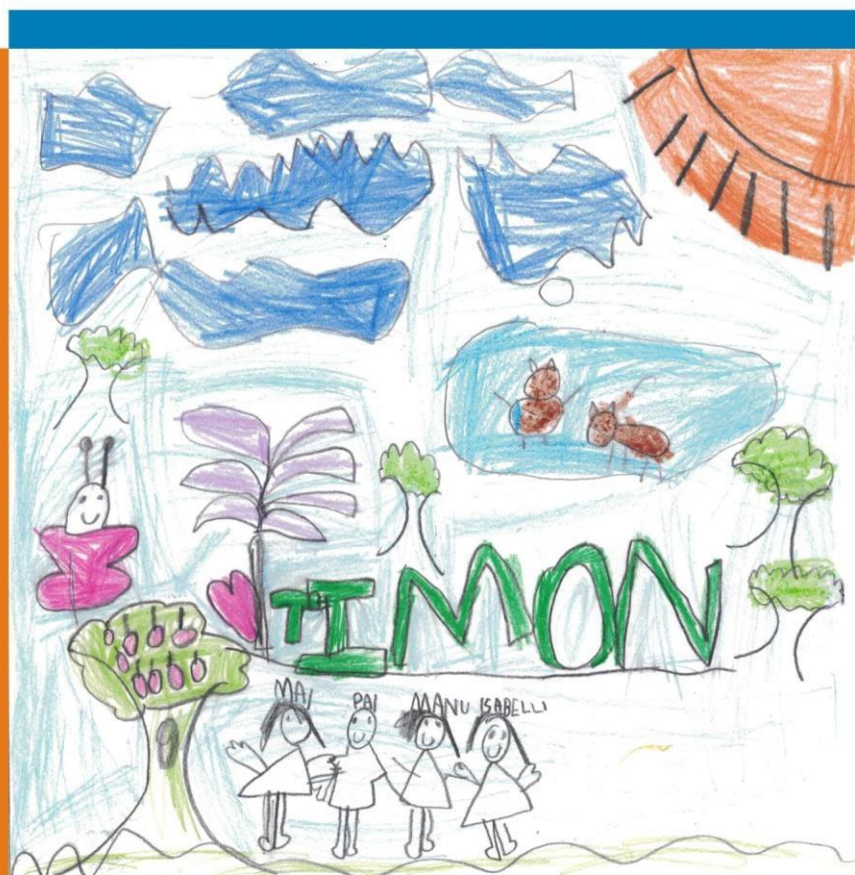
O período temporal dos indicadores foram os anos de 2020, 2021 e primeiro semestre de 2022. No entanto há indicadores que apresentam apenas os dados atuais, devido à impossibilidade de alguns sistemas ou base de dados informarem dados de anos anteriores.



"Brincando na praça São José!"
ESCOLA: EMEI GOVERNADOR JACKSON LAGO
CRIANÇA: MARIA IASMIM

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



"Parque Ambiental Sucupira"
ESCOLA: EMEI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
CRIANÇA: ISABELLY ALVES OLIVEIRA

5.2 ASSISTÊNCIA SOCIAL

No art. 203 da Constituição Federal de 1988 prevê “A assistência social será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social”, sendo fortalecida com sua regulamentação que ocorreu com a Lei nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da assistência social. Garantindo os direitos de quem dela necessita com políticas públicas para crianças, adolescentes, jovens, adultos, mulheres, idosos, pessoas com deficiência

através de programas, projetos, benefícios e serviços ofertados nos equipamentos públicos da assistência social nos municípios. Para crianças da primeira infância, a política de assistência social oferta o Programa Criança Feliz e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo na Proteção Social Básica; e na alta complexidade, contém instituições de longa permanência, abrigo para crianças e adolescentes, organizados pela Proteção Social Especial.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.1 DIVISÃO TERRITORIAL

Tabela 1 – Divisão territorial da Proteção Social.

UNIDADE/ CRAS	BAIRROS	LOCALIDADES
<p>CIDADE NOVA Rua 06 (próximo a igreja Quadrangular), S/N. CEP: 65633-590. Cidade Nova</p>	<p>1 - CAJUEIRO 2 - CIDADE NOVA I, II, III: - Residencial Primavera (Parte Sul) à Esquerda da Rua P sentido Leste/ Oeste; - Conjunto Róseo; - Leste da Vila Monteiro da Rua 40 para a Avenida Parnarama. 3 - JÓIA: - Residencial Novo Jóia; - Residencial Vilage Jóia; - Residencial Miguel Arraes; - Loteamento Sucessão. 4 - MATEUSINHO: - Parte Sul, Loteamento Reserva das Flores. 5 - PARQUE ALVORADA: - Loteamento 7 Estrelas (I, II,III e IV); - Vila Babilônia. 6 - VILA BANDEIRANTES: - Parte Oeste, Bandeirante (Av. Parnarama até BR 226 e da BR 226 até a Av. Cícero Ferraz;</p>	<p>A - Alfavaca; Alto da Lagoinha; Alto Maravilha; Assentamento Calunga; Atoleiro; B - Barra do Garapa; Barra do Ininga; Bom Jardim; Bom Princípio; Bom Viver; Brejo; Buriti do Meio; C - Caraíbas; Carvão; Coheb, F - Fazenda Mandacaru; Fazenda Mariana; Fazenda Vertente; Fazendinha; Formigas; G - Gameleira; Glória; J - Jardim Aurora; Juliana; M - Malta; Marajó; Monte Belo; Muquém II; Muquem; N - Nova Olinda; O - Onça I; P - Paiol dos Marrocos; Palestina; Pé da Ladeira; Piquizeiro; Porção do João Constâncio; Pote; Pubas; S - Santa Fé; Santa Isabel; Santa Maria; Santana; São Benedito; São Geraldo; São João dos Marrocos; São Severino; Segurança; Sitio Escuro; T - Terra Dura; V - Varjota; Vassouras; Vertente; Vista Alegre.</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<ul style="list-style-type: none"> - Residencial João Emílio Falcão; - Loteamento Jardim das Palmeiras; - Loteamento Vilage Cajueiro; - Residencial Leonel Brizola. <p>7 - VILA DO BEC:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Loteamento 7 Estrelas V; - Loteamento Planalto Boa Esperança. 	<p>Povoados em perímetro urbano: Flexeiras; Glória; Nova Olinda; Pé da Ladeira; Planalto Nova Olinda; Regimento; Santana; São Geraldo; Simojane; Trabalhosa.</p>
<p>JOAQUIM PEDREIRA Rua 6, S/N - CEP: 65636-820 – Conjunto Residencial Joaquim Pedreira Bairro: Parque São Francisco II</p>	<p>1 - BELA VISTA: - Parte Oeste do Loteamento Boa Vista.</p> <p>2 - MARIMAR</p> <p>3 - BOA ESPERANÇA: - Vila Parnaíba/ Parque Karina; - Vila Boa Esperança/ Conjunto Pedro Ceará; - Residencial Novo Tempo.</p> <p>4 - CIDADE INDUSTRIAL NORTE: - Parque Empresarial; - Loteamento São Pedro.</p> <p>5 - PARQUE SÃO FRANCISCO II: - Loteamento Boa Vista (Parte Leste); - Conjunto Residencial Boa Vista; - Conjuntos Residenciais Joaquim Pedreira I e II.</p>	<p>A - Açude; B - Banco de Areia; Barreiro Branco; C - Cabeceira da Inhuma I; Cabeceira da Inhuma; Caiçara; Cajazeiras (Nazi); Campo Grande; Carnaúba de Pedra; E - Encarnadinho; I - Itaguará; M - Maracujá de Baixo; Maracujá de Cima; Mundo Novo III; P - Pinto; S - Santa Maria da Torre; São Francisco; São Miguel.</p> <p>Povoados em perímetro urbano: Açude, Barroca Funda, Caiçara, Cajazeira I, Canto do Arame, Comboeiro, Lages, Matadouro, Pinto.</p>
<p>PARQUE PIAUÍ Av. Francisco Vitorino de Assunção, Nº 1126. CEP: 65636-310 –</p>	<p>1 - CENTRO 2 - FORMOSA 3 - GUARITA 4 - MANGUEIRA</p>	<p>A - Alagadiço; Ana Rosa (próx. Vertente); B - Baixa Fria; Baldino; Bandeira; Barra das Caraíbas; Barracas; Boa Esperança (Humaitá); Boca do Mato (próx. Castanhão); Boi Manso; Bonitinho; Brejinho dos</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>Parque Piauí. II</p>	<p>5 - MATEUSINHO: - Parte Norte (da Avenida Circular e rua 4 até a Rua Sudeste)/ Condomínio Solares Rios.</p> <p>6 - PARQUE ALIANÇA: - Planalto Formosa (Parte sul); - Residencial Primavera (parte norte) à direita da Rua P no sentido Leste/ Oeste.</p> <p>7 - PARQUE PIAUÍ I: - Sentido Norte/Sul (da Avenida Teresina até a rua Firmino Gonçalves Pedreira). - Sentido Leste/Oeste (da Av. Jaime Rios até a Av.03/ Dr. Francisco Vitorino de Assunção).</p> <p>8 - PARQUE PIAUÍ II: - Sentido Norte/Sul (da Avenida Teresina até a rua Firmino Gonçalves Pedreira). - Sentido Leste/Oeste (da Av.03/ Dr Francisco Vitorino de Assunção até a Rua 19).</p> <p>9 - PEDRO PATRÍCIO</p> <p>10 - PLANALTO FORMOSA</p> <p>11 - SANTO ANTÔNIO</p> <p>12 - SÃO BENEDITO</p> <p>13 - SÃO MARCOS</p> <p>14 - VILA ANGÉLICA: - Parte leste (da Vila Osmar da rua 20 para a Rua 21).</p>	<p>Araújo; Brejo do Pascoal; Buriti do Bianor; Buriti do Meio (próx. Monteiro); Buriti;</p> <p>C - Cabeceira do Veríssimo; Cabeceira; Cachimbo; Cajueiro; Canoa; Canto da Gameleira; Canto da Onça (próx. Piedade); Cão-Açu; Caraíbas; Carnaubinha; Castanhão; Castelo Velho (próx. Poção do João Constâncio); Castelo; Clara; Cruzeiro; Cumbri;</p> <p>F - Fazenda Nova; Felipe;</p> <p>G - Gameleira IV; Gameleira II; Grécia;</p> <p>H - Humaitá I; Humaitá;</p> <p>J - Jacaré; Jardim Aurora;</p> <p>L - Ladeira; Lagoa do Joca; Lagoa Seca; Limoeiro;</p> <p>M - Mangabeira dos Queiroz; Mangabeira dos Santim; Mangabeira; Maribondo (próx. Castelo/ Buriti do Bianor); Mata Grande (próx. Monteiro); Miguel; Mocambinho; Monteiro; Morada Nova; Morro São Benedito; Mossorongo; Mundo Novo I; Mundo Novo II; Mundo Novo;</p> <p>N - Novo Estado;</p> <p>O - Olho D'Água;</p> <p>P - Paiol (Canoa); Pajeú; Piquizeiro; Piranha I; Ponte; Porção do Zeca Batista; Prata (Ponte);</p> <p>R - Riacho Seco;</p> <p>S - Sangradouro; Santa Maria I; Santa Maria II; São Lourenço; São Roque; Saquim dos Quelé; Sucuruju;</p> <p>T - Tamburiu; Tempero; Tiúbas;</p> <p>V - Vertente I; Vila Ariri (Lagoa Seca); Viva Deus.</p>
-------------------------	--	--

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>PARQUE UNIÃO Rua Tenente Antônio Correia da Silva, SN (Rua 100 - em frente ao Posto do INSS)</p>	<p>1 - BELA VISTA (Parte Leste, da rua 10 para Rua 100 e do Beco Zero para Av. Perimetral). 2 - BOA VISTA: - Brejo/ Sucupira; - Loteamento Parque São Francisco (Beira da Linha); - Loteamento Parque Piauí (da margem do Rio Parnaíba seguindo a linha férrea até a Rua 100 e Beco 03 com avenida Boa Vista). 3 - CIDADE INDUSTRIAL NORTE (Parte Leste, do Riacho das Pombas para as nascentes do Mangal e da margem do rio Parnaíba para linha férrea). 4 - PARQUE SÃO FRANCISCO 5 - PARQUE SÃO FRANCISCO II - Loteamento Parque São Francisco (da rua 105 para Rua 103 e da Rua 11 para Rua 15); - Residencial Canaã; - Residencial Palestina; - Loteamento Parque União (da Rua 103 para Rua 100 e da Rua 11 para Rua 18); - Loteamento Bela Vista (da Rua 10 para Rua 100 e da travessa 16 para Beco Zero). 6 - PARQUE PIAUÍ I (Parte Norte, da rua 100 para Av. Teresina e da Av. 03 para Rua 19). 7 - PARQUE PIAUÍ II (Parte Norte, da rua 100 para Av. Teresina e da Av. 03 para Rua 19). 8 - PARQUE UNIÃO</p>	<p>B - Baixa Bonita; Barra das Pombas; Boi Morto; C - Copacabana; Cortes; F - Fazenda Buritizinho; Fazenda Tamanduá; Felipe I; I - Iracema; J - Jabuti; L - Laranjeiras; M - Mata Pasto; Mulungus; P - Pedra de Amolar; Piranhas I; Piranhas III; S - Santa Amélia; São Cristovão; São Gonçalo; São José dos Cacetes; Sítio Tabuleiro do Sono.</p> <p>Povoados em perímetro urbano: Areias, Boa Vista, Cortes, Piranha, Piranha II.</p>
<p>VILA JOÃO REIS Rua Dr. João Lula</p>	<p>1 - BELA VISTA: - Parte Norte do Centro Operário I (da rua 100 à 102, da Perimetral</p>	<p>89; A - Água Limpa; Assentamento</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

<p>(antiga Rua 20), Nº 3793. CEP: 65636-420. Vila João Reis</p>	<p>até o Beco 13);</p> <ul style="list-style-type: none"> - Loteamento Parque Girassol; - Residencial Cocais I e II; - Residencial Lourival Almeida/ Vila da Paz/ Vila Belarmina. <p>2 - FLORES:</p> <ul style="list-style-type: none"> - <u>Centro Operário</u> – Vila João Reis; Vila Santa Isabel; Vila Paraíso; Cidade de Deus. - <u>Centro Operário I</u> – Vila Nossa Senhora de Fátima; Vila Elda Maria; Vila Popular; Loteamento Baixão do Retiro; Residencial Venâncio Lula; Penitenciária Jorge Vieira. <p>3 - MUTIRÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Parte Oeste da Vila Osmar (da Rua 21 para rua 05 do Mutirão); - Conjunto Mutirão; - Loteamento Cinturão Verde. - Parte Norte da Vila Monteiro (entre as avenidas Luis Firmino e Tiúba Norte/Sul e COHEBE e Brasil Leste /Oeste); - Vila Nossa Senhora do Perpétuo Socorro; - Conjunto Residencial Padre Delfino; - Vila União; - Conjunto Residencial Júlia Almeida; - Loteamento Novo Horizonte. <p>4 - PARQUE PIAUÍ II (Parte Oeste):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Loteamento Flores (da 19 até a Av. Perimetral, da Av. Teresina até a Rua 100); - Parte Leste da Vila João Reis (Avenida Teresina até a Rua Firmino Gonçalves Pedreira). <p>5 - VILA ANGÉLICA (Parte Oeste):</p> <ul style="list-style-type: none"> - Leste da Vila Omar (da Rua 20 para Rua 21). 	<p>B - Bacaba; Bacuri II; Bambu; Bem Posta; Borges; Buriti Cortado;</p> <p>C - Cabeceira da Bacaba; Caldeirão; Canto Alegre; Canto da Macaúba; Caraíba; Carretel; Coroa; Coroa; Coroa;</p> <p>I - Irajá; Itaguarará;</p> <p>L - Lagoa da Chapada; Lagoa do Barro;</p> <p>N - Nova Alegria; Novo Horizonte;</p> <p>O - Onça;</p> <p>R - Roncador;</p> <p>S - Santa Inez; Santa Luzia; São Benedito I; São Francisco II; São José dos Perdidos;</p> <p>T - Tapera II.</p> <p>Povoados em perímetro urbano: Alto Bonito; Lagoa Grande; Saco.</p>
---	---	---

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

6 - VILA BANDEIRANTES:

- Parte Oeste da Vila Monteiro (a partir da Av. Parnarama até o encontro com Av. Tiúba/ Melvin Jones);
- Vila Cícero Ferraz.

Fonte: Prefeitura Municipal de Timon. SEMPLAN, SEMDES/ 2022.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 2 – Divisão territorial do Conselho Tutelar.

CONSELHO TUTELAR – ÁREA I		CONSELHO TUTELAR – ÁREA II	
ZONA URBANA	ZONA RURAL	ZONA URBANA	ZONA RURAL
<p>B - BELA VISTA; BOA VISTA; BREJO.</p> <p>C - CENTRO; CENTRO OPERÁRIO; CONJUNTO PALESTINA; CONJUNTO VENÂNCIO LULA.</p> <p>F - FLORES</p> <p>J - JOAQUIM PEDREIRA; JÚLIA ALMEIDA.</p> <p>M - MARIMAR; MUTIRÃO.</p> <p>N - NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO; NOVO TEMPO.</p> <p>P - PADRE DELFINO; PARQUE PIAUÍ, PARQUE S. FRANCISCO I E II; PARQUE UNIÃO.</p> <p>S - SÃO BENEDITO.</p> <p>V - VILA ANGÉLICA; VILA ESPLANADA; VILA JOÃO REIS; VILA OSMAR; VILA PARNAÍBA.</p>	<p>A - AÇUDE; ÁGUA LIMPA;</p> <p>B - BACABA; BACURI I E II; BAMBU; BANCO DE AREIA; BARRA DAS POMBAS; BARREIRO BRANCO; BARROCA FUNDA; BEM POSTA; BOA VISTA; BURITI CORTADO;</p> <p>C - CABECEIRA DA BACABA; CABECEIRA DA INHUMA; CAIÇARA; CAJAZEIRAS; CAMPO GRANDE; CARNAÚBA DE PEDRA; CARRETEL; COPACABANA; CORTES.</p> <p>E - ENCARNADINHO.</p> <p>F - FAZENDA BURITIZINHO.</p> <p>I - IRAJÁ; ITAGUARÁ.</p> <p>L - LAGOA GRANDE; LARANJEIRAS.</p>	<p>C - CAJUEIRO; CIDADE NOVA.</p> <p>F- FORMOSA.</p> <p>J - JÓIA.</p> <p>M - MANGUEIRA; MATEUZINHO.</p> <p>P - PARQUE ALIANÇA; PARQUE ALVORADA; PEDRO PATRÍCIO; PLANALTO BOA ESPERANÇA; PLANALTO FORMOSA.</p> <p>S - SANTO ANTÔNIO; SÃO MARCOS; SUCESSÃO.</p> <p>V - VILA BANDEIRANTE; VILA DO BEC; VILA MONTEIRO.</p>	<p>B - BANDEIRA; BARRACAS; BARRA DA GAMELEIRA; BARRA DO GARAPA; BOM JARDIM; BOI MANSO; BONITINHO; BREJO; BREJO PASCOAL; BURITI DO BIANOR; BURITI DO MEIO.</p> <p>C - CABECEIRA DO VERÍSSIMO; CÃO-AÇÚ; CARNAUBINHA; CARVÃO; COHEB; CASTANHAS; CASTELO; CRUZEIRO.</p> <p>F - FAZENDA; FAZENDA NOVA; FAZENDA VERTENTE; FAZENDINHA.</p> <p>G - GAMELEIRA; GAMELEIRA II; GAMELEIRA IV.</p> <p>H - HUMAITÁ; HUMAITÁ I.</p> <p>J - JACARÉ.</p> <p>L - LADEIRA.</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	<p>M - MARACUJÁ DE BAIXO; MARACUJÁ DE CIMA; MATAPASTO; MUNDO NOVO III; MUNDO NOVO DOS PRETOS.</p> <p>N - NAZI; NOVO HORIZONTE.</p> <p>P - PINTO; PIRANHAS.</p> <p>R - RONCADOR; 89 (OITENTA E NOVE).</p> <p>S - SACO; SACO I; SANTA AMÉLIA; SANTA MARIA; SANTA LUZIA; SÃO CRISTÓVÃO, SÃO FRANCISCO; SÃO GONÇALO; SÃO JOSÉ DOS CACETES; SÃO JOSÉ DOS PERDIDOS; SÃO MIGUEL;</p> <p>T - TAMANDUÁ; TAPERA II.</p>		<p>M - MANGABEIRA; MARIANA; MIGUEL; MOCAMBINHO; MONTEIRO; MUNDO NOVO.</p> <p>P - PAIOL; PAJEÚ; PALESTINA; PASCOAL; PONTE; PORÇÃO DO ZECA BATISTA; POTE; POVOADO CARÁIBAS.</p> <p>S - SANGRADOURO; SANTANA; SÃO BENEDITO; SÃO JOÃO DOS MARROCOS; SÃO LOURENÇO.</p> <p>T - TIÚBAS.</p> <p>Z - ZUMBI.</p>
--	---	--	---

Fonte: Prefeitura Municipal de Timon. SEMPLAN, SEMDES/ 2022.

5.2.3 CADASTRO ÚNICO/ PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL

O Cadastro Único é a porta de entrada para os Programas Sociais do Governo Federal, que com base nos sistemas de dados cadastrais seleciona seus beneficiários, obtém dados dos mesmos e possibilita traçar o perfil destes beneficiários em âmbito federal, estadual e municipal.

O Cadastro Único é um mecanismo que dá visibilidade à população mais vulnerável, mapeando suas necessidades e possibilitando o planejamento de ações intersetoriais que favoreçam a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida dessa população.

Segundo dados do Ministério da Cidadania, em janeiro do corrente ano, o município de Timon possuía

98.281 pessoas cadastradas no Cadastro Único, sendo que destas, 40% são homens e 60% são mulheres. A zona urbana concentra o maior número de pessoas cadastradas, sendo que a maioria é do sexo feminino, totalizando 48.474 mulheres residentes na zona urbana. Apesar dos números apontarem para a zona urbana com a concentração maior de pessoas cadastradas no CadÚnico, entende-se que são necessárias ações voltadas para a população rural.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 3– Estimativa da população de Timon x pessoas cadastradas no Cadastro Único.

POPULAÇÃO	PESSOAS	FAMÍLIAS
ESTIMATIVA (IBGE/2021)	171.317	X
CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO (julho/2022)	105.110 (100%)	46.661 (100%)
BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (julho/2022)	75.78 (72,10%)	25.201 (54%)

Fonte: Ministério da Cidadania. SAGI. VIS DATA 3 beta.

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>>

Acesso em: 31/08/2022.

A estimativa atual do IBGE/2021, referente à população do município de Timon, é que o mesmo possui 171.317 habitantes. Fazendo um comparativo com o quantitativo de inscritos no CadÚnico, tendo como mês de referência julho/2022, conforme dados do VIS DATA 3 beta/MC, temos mais de 60% da população de Timon que

já está inscrita no Cadastro Único e 4% já são beneficiárias do Programa Auxílio Brasil, no entanto, em relação ao quantitativo de pessoas inscritas no Cadastro Único, as beneficiárias do Auxílio Brasil correspondem à 72,10% dos inscritos, o que demonstra que o município tem realizado um número expressivo de cadastramentos no CadÚnico,

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

isso devido às ações de divulgação, de descentralização dos serviços, levando as equipes de cadastros para as unidades socioassistenciais da Proteção Social Básica, as ações descentralizadas nos territórios, com parcerias com as associações de moradores, através do Projeto Cuidar,

ampliação da cobertura na zona rural, através do Projeto Caravana Rural, dentre outras ações que se tornaram fundamentais para garantir o acesso da população aos Programas Sociais.

Tabela 4– Indicadores Sociodemográfico da Primeira Infância.

FAIXA ETÁRIA	IBGE* (2010)	DATA SUS** (2021)	CADASTRO ÚNICO*** (janeiro/2022)
0 A 4 ANOS	13.660 masculino: 7.008 feminino: 6.652	12.360 masculino: 6.319 feminino: 6.041	9.112 masculino: 4.431 feminino: 4.681
5 A 6 ANOS	X	X	4.504 masculino: 2.289 feminino: 2.215
5 A 9 ANOS	15.078 masculino: 7.684 feminino: 7.394	12.470 masculino: 6.343 feminino: 6.127	X

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

* IBGE

Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ma/timon.html?>>

Acesso em: 13/07/2022.

** DATASUS. População residente por Faixa Etária 1 segundo Município.

Disponível em: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tabcgi.exe?popsvs/cnv/popbr.def>>

Acesso em: 13/07/2022.

*** Ministério da Cidadania. CECAD 2.0.

Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>>

Acesso em: 07/04/2022.

Tabela 5– Crianças em Primeira Infância cadastradas no Cadastro Único e beneficiárias do Programa Auxílio Brasil.

CRIANÇAS EM PRIMEIRA INFÂNCIA	CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO (julho/2022)	BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL (julho/2022)
0 A 4 ANOS	9.791	9.099 masculino: 4.419 feminino: 4.680
5 A 6 ANOS	4.677	4.249 masculino: 2.158 feminino: 2.091

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fonte: Ministério da Cidadania. SAGI. VIS DATA 3 beta.

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>>

Acesso em: 31/08/2022.

Em relação às crianças na primeira infância no Cadastro Único, dados do CECAD 2.0/MC, referentes ao mês de julho de 2022, apontam que tínhamos 13.616 crianças de 0 a 6 inseridas no Cadastro Único, sendo que em sua maioria estão na faixa etária de 0 a 4 anos, totalizando 9.112, que correspondem à 67% das crianças do município nessa faixa etária, conformes dados do IBGE (2010), enquanto que as de 5 a 6 anos totalizam 4.504.

Em julho de 2022, observou-se um aumento significativo de crianças cadastradas no Cadastro Único, que pas-

sou a ser 14.468, sendo que 92% destas crianças já estão incluídas no Programa Auxílio Brasil. Apresentando também, um quantitativo maior entre a faixa etária de 0 a 4 anos, que corresponde a 68% das beneficiárias do referido Programa.

Estes indicadores são fundamentais para planejar as ações voltadas à primeira infância, na medida em que demonstra o quantitativo de crianças na primeira infância que o município precisa atender.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 6– População por situação de domicílio e grupo de Idade da Primeira Infância.	ZONA URBANA	ZONA RURAL	TOTAL
Entre 0 e 4	7.267	1.845	9.112
Entre 5 a 6	3.631	873	4.504
Total	10.898	2.718	13.616

Tabela 7– População por grupo de Idade e sexo.	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Entre 0 e 4	4.431	4.681	9.112
Entre 5 a 6	2.289	2.215	4.504

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 8 – População por grupos de Idade.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	BRANCA	PRETA	AMARELA	PARDA	INDÍGENA	SEM DECLARAÇÃO
Faixa Etária	-	-	-	-	-	-
0 a 4 anos	70	34	87	8.917	4	0
5 a 6 anos	67	18	44	4.373	2	0

Tabela 9 – Existência de Registro de Nascimento.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA	TIPOS DE REGISTRO		
MUNICÍPIO TOTAL	REGISTRO CIVIL	DECLARAÇÃO DE NASCIMENTO OBTIDO NA MATERNIDADE	REGISTRO RANI
% de Crianças	13,85% em relação ao total de pessoas cadastradas	-	-
Quantidade de Crianças	13.616 0 a 4 anos: 9.112 5 a 6 anos: 4.504	0	0

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Quantidade de Crianças com nascimento registrado em Cartório de Registro Civil (0 a 6 anos)	13.616	0	0
Quantidade de Crianças com nascimento registrado em Cartório de Registro Civil COM Certidão de Nascimento	13.536 0 a 4 anos: 9.048 5 a 6 anos: 4.488	0	0
Quantidade de Crianças com nascimento registrado em Cartório de Registro Civil SEM Certidão de Nascimento	79 0 a 4 anos: 64 5 a 6 anos: 15	0	0

Os dados da tabela 9 se referem à quantidade de crianças de 0 a 6 anos com nascimentos registrados em cartório civil, com certidão e sem certidão. O percentual de crianças registradas corresponde a 13,85% em relação ao total de pessoas cadastradas. O total de crianças de 0 a 6 anos registradas em cartórios civis foi de 13.616 no ano de referência. Deste total, 13.536 crianças foram registradas com certidão de nascimento, ao passo que 79 crianças foram registradas sem certidão de nascimento.

Os dados referentes às 79 crianças sem certidão permitem enfatizar a importância do registro civil de nascimento com certidão para assegurar o acesso deste segmento etário nos programas, serviços e benefícios voltados para a prevenção, proteção, defesa e garantia de direitos, bem como de suas respectivas famílias por meio das políticas públicas intersetoriais.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.4 ESPÉCIE DE DOMICÍLIOS E MÉDIA DE MORADORES POR SITUAÇÃO DE DOMICÍLIO

Tabela 10 – Moradores por espécie de domicílio particular permanente.

MÉDIA DE MORADORES NO DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
1 morador	9.240	2.430	11.670
2 moradores	17.897	3.881	21.778
mais de 3 moradores	52.325	12.226	64.551
TOTAL	79.462	18.537	97.999

Tabela 11 – Moradores por espécie de domicílio particular improvisado.

MÉDIA DE MORADORES NO DOMICÍLIO	URBANA	RURAL	TOTAL
1 morador	48	11	59

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

2 moradores	21	7	28
mais de 3 moradores	30	3	33
TOTAL	99	21	120

Os dados da tabela 11 se referem à média de moradores por espécie e situação de domicílio: particular permanente e particular improvisado. Segundo o Manual do Entrevistador do Cadastro Único, considera-se:

a) domicílio particular permanente: um espaço próprio para servir de moradia permanente ou duradoura, composto por pelo menos um cômodo. O local em si não é uma adaptação de moradia, embora possa ter adaptações internas ou demonstrar precariedade, expressando **algum grau de vulnerabilidade**. Normalmente, possui acesso a

serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo;

b) domicílio particular improvisado: espaço que, no momento da entrevista, está precariamente adaptado pela família para servir de moradia. Nestes domicílios, geralmente não é possível distinguir cômodos ou individualizar os espaços. Normalmente, não têm acesso a serviços básicos de abastecimento de água, energia elétrica, saneamento ou coleta de lixo, configurando uma situação de **extrema vulnerabilidade** (manual do entrevistador, cadúnico, pgs. 46 - 47, 2017).

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Com base nos dados da referida tabela, observa-se que no mês de referência (janeiro, 2022), há uma predominância de pessoas vivendo em domicílio particular permanente, perfazendo um total de 97.990 (79.462 na zona urbana e 18.537 na zona rural). No tocante à média de moradores (as) em domicílio particular improvisado, esta foi de 120 pessoas (99 na zona urbana e 21 na zona rural).

A partir da observação e análise dos dados acima, é possível constatar que, embora haja um percentual menor que 0,1% de moradores (as) em domicílio particular impro-

visado comparado ao total de moradores em domicílio particular permanente, este percentual representa uma parcela da população que está em situação de extrema vulnerabilidade.

Nesse sentido, compete às ações de caráter preventivo e protetivo a reversão deste quadro social de violações às quais estas pessoas e/ou famílias se encontram sujeitas, inserindo-as nos planos, programas, serviços e demais ações socioassistenciais de forma contínua e permanente.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.5 DOMICÍLIOS POR CLASSE DE RENDIMENTO NOMINAL MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA/ “FAIXA DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA”

Tabela 12 – Domicílio particular permanente segundo faixa de renda familiar per capita.	URBANA	RURAL	TOTAL
Extrema pobreza (0 a R\$ 89,00)	20.364	5.270	25.634
Situação de pobreza (R\$ 89,01 a R\$ 178,00)	2.328	368	2.696
Baixa renda (R\$ 178,01 e meio salário-mínimo)	4.511	583	5.094
Acima de meio salário-mínimo	5.884	1.193	7.077
TOTAL	33.087	7.414	40.501

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 13 – Domicílio particular improvisado segundo faixa de renda familiar per capita.	URBANA	RURAL	TOTAL
Extrema pobreza (0 a R\$ 89,00)	53	9	62
Situação de pobreza (R\$ 89,01 a R\$ 178,00)	1	0	1
Baixa renda (R\$ 178,01 e meio salário-mínimo)	8	2	10
Acima de meio salário-mínimo	10	5	15
TOTAL	72	16	88

5.2.6 GRUPOS POPULARES TRADICIONAIS ESPECÍFICOS

Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (**GPTE**) vivenciam características distintas de desproteção e de exclusão, as quais requerem um olhar mais atento do poder público.

Quilombolas:

O município de Timon possui uma comunidade Quilombola, chamada Monteiro, localizada na zona rural do muni-

cípio. De acordo com dados do CECAD (ref: janeiro/2022), temos 188 famílias quilombolas cadastradas no Cadastro Único, destas, 53 possuem crianças nesta fase de desenvolvimento.

As crianças quilombolas em primeira infância inscritas no CadÚnico totalizam apenas 66 crianças, sendo que a 65% está na faixa etária de 0 a 4 anos e 35% de 5 a 6 anos.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

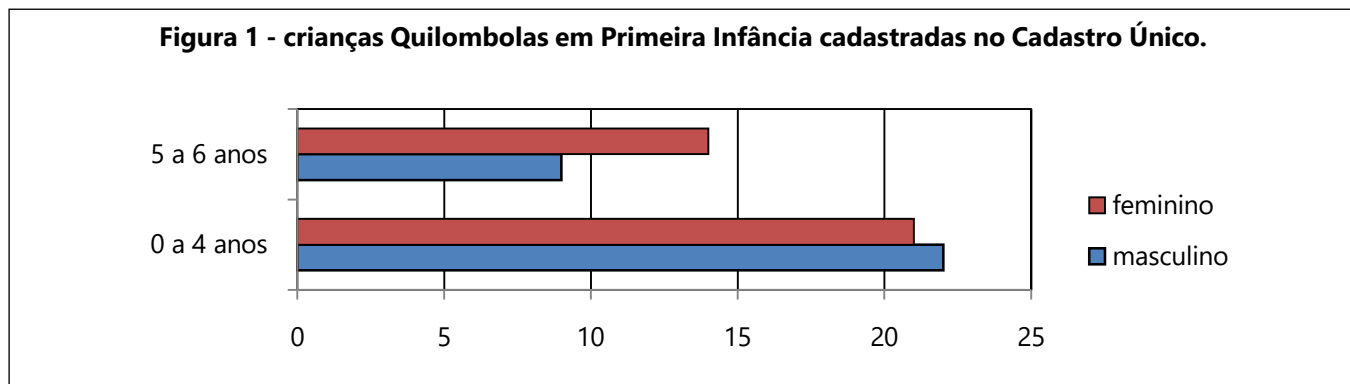


Tabela 14- Quantidade de crianças Quilombolas em Primeira Infância cadastradas no Cadastro Único (0 a 6 anos) (jan/2022).

0 a 4 anos	masculino:	22	43
	feminino:	21	
5 a 6 anos	masculino:	9	23
	feminino:	14	
Total de crianças Quilombolas em Primeira Infância			66

Ministério da Cidadania. CECAD 2.0.

Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>>

Acesso em: 07/04/2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Indígenas:

Segundo dados do Cadastro Único (janeiro/2022) não há registros de grupos familiares indígenas, no entanto, os

dados do VIS DATA apontam 44 pessoas inscritas no Cadastro Único identificadas como indígenas na opção raça/cor, destas 6 são crianças em primeira infância.

Grupos familiares indígenas cadastrados no Cadastro Único (jan/2022)	0
---	----------

Ministério da Cidadania. CECAD 2.0.

Disponível em: <<https://cecad.cidadania.gov.br/painel03.php>>

Acesso em: 07/04/2022.

Um dado que chama a atenção pelo registro “0” de atendimento, diz respeito a grupos familiares indígenas cadastrados no Cadastro Único (janeiro/2022), uma vez que, segundo dados do VIS DATA/MC (agosto/2022), 44 pessoas se autodeclararam como indígenas, na opção raça/cor, destas 6 são crianças em primeira infância. No entanto, não há registros de atendimentos de pessoas indígenas na rede

socioassistencial do município. Tal indicador, demonstra a necessidade de se empreender ações de busca ativa a esse público para o acompanhamento familiar e registro no Cadastro Único das famílias indígenas, assim como a inclusão desse segmento populacional no planejamento das ações voltadas para a primeira infância no município, em especial no Programa Criança Feliz, no PAIF e PAEFI, no

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, entre outros, ofertados pela política socioassistencial; e nas

demais políticas públicas ofertadas pelo município, como a Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Lazer, entre outras.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Tabela 15– Indicadores da Proteção Social Básica.

Indicador	Número de núcleos do Serviço De Convivência E Fortalecimento De Vínculos (SCFV) para crianças de 0 a 6 anos*	Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento integral à família (PAIF)	Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos**	Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município***	Número de famílias inseridas no programa Auxílio Brasil****
Total (Quantidade/ Porcentagem)	Inexistente	5	27 Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI (0 a 6 anos)	74 todas já estão cadastradas no Cadastro Único	25.401 57,23% em relação às famílias cadastradas no Cadastro Único

Fontes:

* Ministério da Cidadania. Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (março/2022).

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>>

Acesso em: 09/03/2022.

** Ministério da Cidadania. Relatório Mensal de Atendimentos (2021).

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>> Acesso em: 25/07/2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*** Ministério da Cidadania. Sistema de Registro Mensal de Atendimentos (junho/2022). Lista de beneficiários do BPC.

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>>

Acesso em: 25/07/2022.

**** Ministério da Cidadania. Relatório de Informações RI - v.4 (maio/2022).

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/ri/relatorios/cidadania/?codigo=211220&aM=0>>

Acesso em: 25/07/2022.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

A Proteção Social Básica é destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios à indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Dentre os principais executores dessa proteção estão os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS). O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço realizado em grupos e organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho

social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social, desse modo, é de fundamental importância para o desenvolvimento de crianças e adolescentes, pois possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.

No município de Timon, é ofertado o SCFV de execução direta nos CRAS e também os núcleos de SCFV da

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

rede referenciada para o público de crianças e adolescentes. No entanto, não possui núcleos de SCFV para crianças

na faixa etária da primeira infância.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA (PAIF)

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações

nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço.

A atenção à gestante tem sido uma das prioridades da Proteção Social Básica, pois o acompanhamento realizado pela equipe de referência do PAIF possibilita o acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos sociais, prevenindo as situações de risco social à gestante e suas famílias. Esses cuidados recebidos pela gestante também refletem-se no desenvolvimento da criança.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

- **Número de grupos de gestantes acompanhadas pelo PAIF (agosto/2022): 5 grupos;**
- **143 gestantes acompanhadas.**

Tabela 16 – Gestantes acompanhadas pelo serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF).

CRAS	GRUPOS	GESTANTES
CIDADE NOVA	1	60
JOAQUIM PEDREIRA	1	24
PARQUE PIAUÍ	1	24
PARQUE UNIÃO	1	9
VILA JOÃO REIS	1	26
TOTAL	5	143

Fonte:

Relatório de Atendimentos dos CRAS (2022).

Disponível em: email da Vigilância Socioassistencial de Timon-MA

Acesso em: 30/08/2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 17–Benefícios eventuais.

BENEFÍCIO EVENTUAL	2020	2021	jul/2022**
AUXÍLIO NATALIDADE (CONCEDIDOS E ENTREGUES)	500	257	355
CESTAS BÁSICAS	23.600	7.627	
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS**	1.799**	4.196**	549

Fonte: Relatórios de Gestão/ SEMDES

Anos: 2020/2021.

** Ministério da Cidadania. Relatório Mensal de Atendimentos (RMA).

Os benefícios eventuais tem caráter complementar e temporário, prestados aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar com a manutenção do indivíduo e da unidade familiar, sendo que serão concedidas em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública.

No ano de 2020, em decorrência da pandemia do

COVID-19 e das situações emergenciais de famílias atingidas pelas chuvas, ocorreu um crescente aumento das demandas por benefícios eventuais, na medida que impactou na situação socioeconômica da população mais vulnerável. Nesse sentido, foi necessário desenvolver algumas estratégias para a realização de ações e atividades, assim como para o acompanhamento dessas famílias. Uma das princi-

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

pais foi o aumento do número de benefícios eventuais, que foram concedidos e entregues 500 auxílio natalidade, custeadas por recursos próprios e Cofinanciamento Estadual, no entanto, em 2021 o município de Timon não recebeu Cofinanciamento Estadual para Benefícios Eventuais, o que ocasionou uma diminuição na oferta desse benefício que foi custeado apenas por recurso próprio, conforme tabela

demonstrada acima.

No que diz respeito à oferta de cestas básicas, é um benefício que o município não recebe cofinanciamento estadual, no entanto, no ano de 2021, com a finalidade de diminuir os impactos da pandemia do COVID-19 o município recebeu doações de cestas básicas provenientes do Governo do Estado do Maranhão.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.8 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS/PCF

O Programa Primeira Infância no SUAS tem a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida. Tem caráter intersetorial e suas principais ações são visitas domiciliares sistemáticas e periódicas, além de ações integradas das Políticas Públicas nos territó-

rios. Desde o ano de 2018, com a ampliação da meta, para o acompanhamento de 1000 famílias/ indivíduos que o Programa vem atingindo a meta prevista, sendo que em 2019 a equipe ultrapassou a meta com 1.357 acompanhamentos.

INDICADORES

- Número de crianças menores de 5 anos deixadas aos cuidados de outra criança com menos de 10 anos de idade: **INEXISTENTE;**
- Número de cuidadores de crianças menores de 5

anos que receberam informações sobre o desenvolvimento da criança via assistência social no ano de 2021: **1.250 cuidadores. (Relatório de Gestão 2021).**

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 18 – Quantidade de público atendido no PCF no ano de 2021.

GESTANTES	432
CRIANÇAS DE 0 A 3 (PBF)	1.239
CRIANÇAS ATÉ 6 ANOS BPC	14
CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS AFASTADA DO CONVÍVIO FAMILIAR EM RAZÃO DE MEDIDA PROTETIVA	0

Fonte: Relatório de Gestão da SEMDES (2021).

5.2.9 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC/LOAS

Quantidade de crianças de até 6 anos recebendo benefício de prestação continuada em relação ao total de crianças residentes no município: **74 crianças beneficiárias do BPC.**

5.2.10 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) é um conjunto de ações direcionadas às famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco social ou pessoal, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso e exploração sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, práticas de ato infracional, fragilização ou rompimento de vínculos, afastamento do convívio familiar, dentre outras formas de violação de direitos.

Esses serviços têm estreita ligação com o sistema de garantia de direitos, exigindo uma gestão compartilhada com o Ministério Público, o Poder Judiciário, os Conselhos Tutelares e demais órgãos e ações do executivo. A PSE or-

ganiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, para o fortalecimento de potencialidades e aquisições, para a proteção de famílias e indivíduos em situações de risco pessoal e social que tiverem seus direitos violados e/ou ameaçados.

Considerando os níveis de agravamento de riscos, a natureza e a especificidade do trabalho social ofertado, a atenção na PSE organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.10.1 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Tabela 19 – Indicadores da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Indicador	Número de gestantes acompanhadas pelo serviço de proteção e atendimento especializado a famílias e indivíduos*	Número de ações de prevenções contra todos os tipos de violência relacionadas à primeira infância Realizadas**
Total (Quantidade/ Porcentagem)	0	2020: 8 2021: 8 1º semestre/2022: 5

Fontes:

** Relatórios Mensais de Atividades (RMAD) do Lar da Criança (2020/2021/2022).

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

Número de crianças até 6 anos acompanhadas pelo PAEFI no ano de 2021: **27 crianças**.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

VIOLÊNCIA OU VIOLAÇÃO CONTRA CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS:

As situações de crianças vítimas de violência ou violação são atendidas e acompanhadas no âmbito da Proteção Social Especial, tendo como unidade de referência

o Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

Tabela 20 – Crianças (0 a 6 anos) em situações de violência ou violações atendidas no PAEFI.	SEXO	1º SEMESTRE/ 2021	2º SEMESTRE/ 2021	1º SEMESTRE/ 2022
vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica)	M	3	1	1
	F	2	2	1
vítimas de abuso sexual	M	1	1	1
	F	3	2	2
vítimas de exploração sexual	M	0	0	0
	F	0	0	0
vítimas de negligência ou abandono	M	3	2	1

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

	F	2	5	3
	TOTAL	14	13	9

Fontes:

* Ministério da Cidadania. Relatório Mensal de Atendimentos (2021/2022).

Disponível em: <<https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/atendimento/auth/index.php>>

Acesso em: 19/08/2022.

Segundo dados do Relatório Mensal de Atendimentos (RMA/MC/2021-2022), o primeiro semestre de 2021 apresentou o maior número de casos de crianças de 0 a 6

anos vítimas de violência ou violações atendidas no PAEFI, comparando com os dados dos dois semestres seguintes.

5.2.10.2 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

O Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes “Abrigo Promotora de Justiça Elda Maria Alves Moureira” é um serviço de acolhimento institucional a crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos incompletos, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEMDES), que tem como objetivo o acolhimento de crianças e adolescentes que se encontram em situação de risco pessoal ou social, vítimas de violação de direitos, que estejam com os vínculos familiares fragilizados e/ou rompidos. Com a finalidade de oferecer a proteção integral, por meio de uma moradia provisória, acompanha-

mento psicossocial, alimentação, vestuário, apoio pedagógico, dentre outros, primando pelo bem-estar das crianças e adolescentes acolhidas, preservando o respeito, resgate e/ou construção de sua individualidade. Além, de oportunizar a reintegração social e proporcionar atividades físicas, educativas e sociais contribuindo para o desenvolvimento da capacidade intelectual e pessoal das crianças e adolescentes institucionalizados. O serviço tem capacidade para acolhimento de até 20 crianças e adolescentes, de 0 a 18 anos incompletos, dos sexos feminino e masculino.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS INSERIDAS EM ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Segundo dados coletados do Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes “Abrigo Promotora de Justiça Elda Maria Moreira”, o número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional no primeiro semestre de 2022 foi superior ao quantitativo dos primeiros semestres dos anos de 2020 e 2021, sendo que 2021 foi o ano que teve a menor quantidade de crian-

ças nessa faixa etária que ingressaram na unidade, no entanto, no segundo semestre de 2021, corresponde à 88% do total de acolhimentos de crianças em primeira infância, no referido ano, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Vale destacar que, no ano de 2021, ocorreram 33 acolhimentos de crianças e adolescentes, destas, 73% estão na faixa etária da primeira infância.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

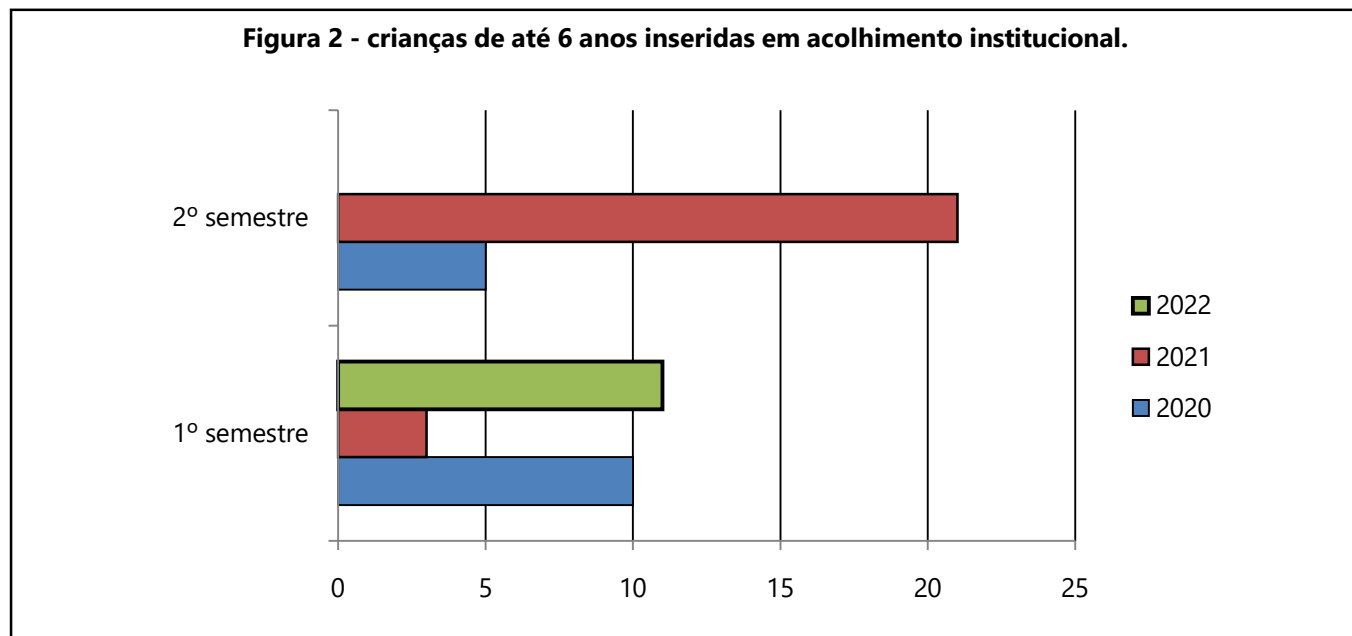


Tabela 21 – Número de crianças de até 6 anos inseridas em acolhimento institucional.

PERÍODO	2020	2021	2022
1º SEMESTRE	10	3	11
2º SEMESTRE	5	21	-

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TOTAL	15	24	11
--------------	----	----	----

CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS DESACOLHIDAS

As crianças que estão em acolhimento institucional, geralmente são desligadas do acolhimento por vários motivos, dentre eles: por decisão judicial de guarda em família extensa, reinserção familiar, inseridas em estágio de convivência, guarda provisória ou encaminhadas a outro serviço de acolhimento. Em 2020, tivemos 3 crianças em primeira

infância desacolhidas para adoção, já em 2021 não ocorreu nenhum desacolhimento de criança nesse perfil e no 1º semestre de 2022 houve apenas 1 criança com processo de adoção não conclusivo, conforme dados da unidade de acolhimento.

FAMÍLIA ACOLHEDORA

O Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora organiza o acolhimento temporário de crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos afastados da fa-

mília por medida de proteção determinada pelo Poder Judiciário, em residência de famílias acolhedoras cadastradas. Representa uma modalidade de atendimento que visa ofe-

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

recer proteção integral às crianças e aos adolescentes até que seja possível a reintegração familiar ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para adoção.

No ano de 2020, apenas 1 criança na faixa etária de 0 a 6 foi inserida em Família Acolhedora. Em 2021, foi realizado o cadastro de 3 famílias e as mesmas receberam capa-

citação pela equipe de referência do Serviço de Família Acolhedora, no entanto, nenhuma criança foi acolhida no serviço, devido ao perfil etário de crianças que as famílias exigiam, pois as famílias tinham preferência por crianças de na faixa etária de 5 à 11 anos e na ocasião não tinha nenhuma criança nessa faixa para acolhimento no serviço.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.11 INDICADORES CONSELHOS TUTELARES I E II

- Número de crianças de 0 a 5 anos vítimas de violência ou violação atendidas no Conselho Tutelar I no ano de 2021: **200 crianças.**
- Número de crianças de 0 a 5 anos vítimas de violência ou violação atendidas no Conselho Tutelar II no ano de 2021: **150 crianças.**

5.2.12 DADOS DE DENÚNCIAS DE VIOLAÇÕES DE DIREITOS HUMANOS

Tabela 22– Violação contra integridade física da criança (0 a 6 anos)*.

Indicador	INTEGRIDADE/ FÍSICA				
	Agressão ou vias de fatos	Exposição de risco à saúde	Insubsistência material	Lesão corporal	Maus tratos
Total (Quantidade/ Porcentagem)	4	1	1	2	3

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fontes:

* Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Painel com dados de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela ONDH (2021).

Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>>

Acesso em: 26/07/2022.

Tabela 23– Violação contra integridade psíquica da criança (0 a 6 anos)*.

Indicador	INTEGRIDADE/ PSÍQUICA					
	Ameaça ou coação	Constrangimento	Exposição	Injúria	Insubsistência afetiva	Tortura psíquica
Total (Quantidade/ Porcentagem)	1	3	1	1	1	2

Fontes:

* Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Painel com dados de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela ONDH (2021)

Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>>

Acesso em: 26/07/2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Tabela 24- Violação contra liberdade da criança (0 a 6 anos)*.

Indicador	LIBERDADE/ SEXUAL/ FÍSICA/ ESTUPRO	LIBERDADE/ SEXUAL/ PSÍQUICA/ ABUSO/ IMPORTUNAÇÃO SEXUAL	LIBERDADE/ SEXUAL/ PSÍQUICA/ ASSÉDIO SEXUAL
Total (Quantidade/ Porcentagem)	1	1	1

Fontes:

* Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Painel com dados de denúncias de violações de direitos humanos recebidas pela ONDH (2021).

Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/ondh/painel-de-dados/2021>>

Acesso em: 26/07/2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Os dados do Ministério da Mulher, referentes à violências e violações de direitos de crianças em primeira infância no ano de 2021, apontam um maior quantitativo relacionado à Agressão, com 4 casos, seguido de maus tratos e constrangimento em segundo lugar, com 3 casos de denúncia. Percebe-se que ainda é necessário avançar em relação à divulgação dos meios de denúncia e sensibilização da população acerca da importância de denunciar casos de violência e violação de direitos de crianças e adolescência.

Outro ponto que precisa de atenção é sobre a necessidade de fortalecer a articulação e a referência e contrarreferência entre os Conselhos Tutelares e o CREAS. Segundo dados dos relatórios do CREAS, esta unidade recebeu no ano de 2020, apenas 7 (sete) encaminhamentos dos Conselhos Tutelares, referente a casos de violações contra crianças em Primeira Infância e no ano de 2021 foram 22 encaminhamentos.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMDES - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

5.2.13 SITUAÇÃO DE OFERTA DE SERVIÇOS/ POLÍTICAS/ PROGRAMAS/ PROJETOS PARA A PRIMEIRA INFÂNCIA NO MUNICÍPIO

O município de Timon possui diversos órgãos de defesa e controle social relacionados à primeira infância: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2 Conselhos Tutelares, Promotoria de Justiça,

Defensoria Pública, Vara da Infância, Polícias Civil e Militar, Ouvidorias, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Delegacia da Mulher.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO



"Eu gosto da minha escola!"

ESCOLA: EMEI MARIA JOSÉ PINHEIRO SERRA

CRIANÇA: JÚLIA SAMIELY PARENTE DOS SANTOS

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3 EDUCAÇÃO

Na política de educação a garantia de direitos da criança enquanto cidadã, são criadas em lei, alguns documentos, como a Constituição Federal de 1988, art. 208, inciso IV “educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até 5 (cinco) anos de idade” que representou um marco na compreensão da Educação Infantil sendo um direito das crianças como um direcionamento legal. Aprovado posteriormente, a ampliação do atendimento a esse público garantido no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/1996 que incorpora a Educação Infantil como primeiro nível da Educação Básica, e formaliza a municipalização dessa etapa de ensino; e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), que para a Educação Infantil visa orientar

como deverá ser o planejamento de ações, atividades, avaliação das crianças, que tenham idade entre 0 a 5 anos e 11 meses de vida.

A Educação Infantil no Brasil vem passando por um forte processo de expansão. Esse movimento não é recente. Já nas décadas de 1970 e 1980, com as mudanças advindas da urbanização da sociedade e da entrada da mulher no mercado de trabalho de modo mais massificado, observou-se uma ampliação no atendimento das crianças.

Em Timon, no ano de 2013 possuía 4 creches e em cada uma com três salas de aula com um atendimento de 220 alunos na faixa etária de 2 e 3 anos em tempo integral. Através de grandes esforços da prefeitura de Timon, hoje em 2022, o município possui 13 creches com atendimentos

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

de crianças de 2 a 5 anos (tempo integral/ tempo parcial) e mais 6 escolas que atendem crianças de 3 anos, em tempo parcial.

Nas planilhas abaixo seguirão demonstrativos de como está atualmente a Educação Infantil no município.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 25 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Municipal (0 a 5 anos).

2020	2021	2022
POPULAÇÃO DE 0 A 5 ANOS		
18.098	18.215 hab	18.330 hab
MATRÍCULAS		
5.468	5.660	6.177
PERCENTUAL		
30,21%	31,07%	33,69%

NOTA TÉCNICA: O município de Timon, ao aderir o tempo integral, resolveu atender crianças bem pequenas (2 e 3 anos) neste período. O motivo desta escolha é por entender que precisaríamos de uma demanda multiprofissional nas Emeis para atender essa faixa etária de bebês (0 a 1 e 11 meses).

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 26 – Percentual de crianças matriculadas na Rede Municipal/ creches (até 3 anos).

2020	2021	2022
CRIANÇAS DE ATÉ 03 ANOS MATRICULADOS EM CRECHES		
MATRICULAS		
414 crianças	1.433 crianças	1.771 crianças
PERCENTUAL		
11,89%	11,98%	14,71%

Fonte: INEP (Censo Escolar/Setor de Convênios Prefeitura com base no Censo 2010).

Tabela 27 – Escolas com salas de creche.

2020	2021	2022
13 creches *01 pré-escola	13 creches *02 pré-escolas	13 creches 06 pré-escolas
*pré-escola atende 03 anos no período parcial	*pré-escolas atende 03 anos no período parcial	*pré-escolas atende 03 anos no período parcial

Fonte: INEP (CENSO ESCOLAR).

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 28 – Vagas solicitadas e não atendidas em creche por bairros.

2020			
1	EMEI FRANCISCO C. MOURA	RESIDENCIAL PADRE DELFINO	20 crianças (2 e 3 anos)
2	EMEI ELDA MARIA	MARIMAR	20 crianças (2 e 3 anos)
3	EMEI JAILSON NASCIMENTO	RESIDENCIAL COCAIS	18 crianças (2 e 3 anos)
2021			
1	EMEI MARIA JOSÉ SERRA	RESIDENCIAL JÓIA	23 crianças (2 e 3 anos)
2	EMEI FRANCISCO C. MOURA	RESIDENCIAL PADRE DELFINO	15 crianças (2 e 3 anos)
3	EMEI JAILSON NASCIMENTO	RESIDENCIAL COCAIS	21 crianças (2 e 3 anos)
2022			
1	AURENIR FLOR	VILA JOÃO REIS	14
2	JULIA ALMEIDA	CIDADE NOVA	20

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3	MARIA FERNANDES	MUTIRÃO	8
4	DANIEL NASCIMENTO	PARQUE ALVORADA	5
5	FRANCISCA MACEDO	BELA VISTA	16
6	ZILDA ARNS	RESIDENCIAL NOVO TEMPO	11
7	HILDA PARENTES	RESIDENCIAL PRIMAVERA	6
8	MARIA JOSÉ SERRA	RESIDENCIAL JÓIA	32
9	FRANCISCO MOURA	RESIDENCIAL PADRE DELFINO	10
10	ELDA MARIA	MARIMAR	10
11	JAILSON NASCIMENTO	RESIDENCIAL COCAIS	39
12	JACKSON LAGO	CIDADE NOVA III	0
13	JOÃO PERUHYPE	RESIDENCIAL MIGUEL ARRAES	6
TOTAL			177

Fonte: REGISTRO DE CADA EMEI

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Tabela 29 – Professores de educação infantil.	2020	2021	2022
PROFESSORES	303	307	355
CUIDADORES	67	68	70

Fonte: INEP (Censo Escolar)/ SISTEMA EDUCAR-TIMON.

Tabela 30–Crianças até 5 anos e 11 meses com necessidades educacionais especiais inseridas na Educação Infantil.

187 crianças	135 crianças	162 crianças
---------------------	---------------------	---------------------

Fonte: INEP (Censo Escolar)/ SISTEMA EDUCAR-TIMON.

Tabela 31–Crianças até 5 anos e 11 meses inseridas em Programa de Atendimento Especializado para Crianças com Necessidades Educacionais Especiais.

48 crianças	70 crianças	78 crianças
--------------------	--------------------	--------------------

Fonte: INEP (Censo Escolar)/ SISTEMA EDUCAR-TIMON.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5.3.1 ESCOLA MUNICIPAL DE ARTE BEIJA FLOR

A Escola Municipal de Arte Beija Flor oferece as modalidades: Ballet, violão, canto, bateria, flauta, teclado, desenho, violoncelo, violino, saxofone, teatro e acordeon. As vagas são destinadas para os alunos da rede Municipal de Ensino de Timon, que irão frequentar os cursos no contraturno escolar.

Atualmente, a escola funciona em duas unidades, sendo a sede localizada na avenida Teresina e a Beija Flor II, localizada na Rua 06, 290, Loteamento Boa Vista.

CURSOS	UNIDADE I QTD	UNIDADE II QTD	TOTAL
BALLET	0	155	155
DESENHO	4	2	6
FLAUTA	22	7	29
SAFONA	1	0	1

BATERIA
CANTO/ CORAL
SAXOFONE
TECLADO

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMED – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

VIOLÃO	0	3	3	VIOLINO
MUSICALIZAÇÃO INFANTIL (Todos os alunos de 4 a 6 anos)	15	107	122	VIOLONCELO
TOTAL UNIDADE I E II	42	274	316	



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE



"No Centro da cidade de Timon"
ESCOLA: EMEI MARIA JOSÉ PINHEIRO SERRA
CRIANÇA: MARIA HELENA VIEIRA ALVES

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4 SAÚDE

CONTEXTUALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA NO MUNICÍPIO

5.4.1 ESTRUTURA DE SAÚDE

Na área de saúde, o município de Timon faz parte da 10ª Regional de Saúde e dispõe, segundo a base de dados do Ministério da Saúde/ Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) – 2021, de 114 estabelecimentos de saúde, dos quais aproximadamente 65,78% são da rede pública e 34,22% da rede privada, excluindo a modalidade pessoa física.

Nesse contexto, o maior desafio do município é oferecer uma cobertura de atendimento na área de saúde de qualidade e eficaz, com a execução de políticas públicas

que garantam um olhar qualificado para as demandas e necessidades da população, especificamente as relacionadas à primeira infância.

De acordo com os dados do IBGE, Censo/2010, estratificada por faixa etária de 0 a 6 anos, no Maranhão, da população de 6.574.789 habitantes, 902.049 habitantes, estão nesta faixa etária, perfazendo um percentual de 13,72%. Na Tabela 1 demonstramos a distribuição da população por faixa etária de 0 a 06 anos município de Timon-MA.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 32 – População de Timon de 0 a 6 anos.

Faixa Etária	População residente (Pessoas)	População residente (Percentual)	Percentual População 0 a 6 anos
Total	21.515	100	12,64
Menos de 1 ano	3.018	1,77%	
1 ano	2.994	1,76%	
2 anos	2.990	1,76%	
3 anos	2.959	1,74%	
4 anos	3.092	1,82%	
5 anos	3.162	1,86%	
6 anos	3.300	1,94%	

Fonte: IBGE, 2022.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4.2 REDE DE SAÚDE DE TIMON

No município de Timon o Sistema Único de Saúde – SUS, encontra-se totalmente municipalizado. A Secretaria Municipal de Saúde, órgão gestor do SUS em nível municipal executa vários serviços e programas tanto na Atenção Primária em Saúde como na Atenção Especializada. A APS, por meio da Estratégia Saúde da Família, tem recebido por parte da Prefeitura, uma atenção especial, para garantir qualidade das ações e serviços de saúde, visto ser esta responsabilidade precípua do município, e porta de entrada de acesso à saúde, conforme estabelecido pelo Ministério da Saúde (MS). Na Atenção Especializada, Timon tem demonstrado grandes avanços com a oferta de serviços estruturados na área ambulatorial, de diagnóstico e hospitalar. Apesar de todos equipamentos da Atenção Primária e

Atenção Especializada no município a população ainda se desloca para a vizinha Capital do Piauí, Teresina, por possuir mais especialidade e por possuir equipamentos tecnológicos mais avançados.

A rede própria de serviços de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Timon conta com 74 estabelecimentos, sendo esses distribuídos em 39 Unidades Básicas de Saúde (CNES – 2021); 01 Policlínica que busca atender a população em 22 especialidades e vários tipos de exames referenciados; 03 Centros de Atenção Psicossocial, referência no município no tratamento de pessoas com sofrimento psíquico; 01 Centro de Especialidade Odontológica (CEO), que são preparados para oferecer a população serviços odontológicos especializados; 01 hospital de pequeno

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

porte, que funciona 24 horas no atendimento de casos de baixa e média complexidade em clínica médica; 01 Centro de Atenção Integrada à Saúde da Mulher (CAISM); 01 Centro de Atenção Especializada Materno Infantil (CAISMI), para atendimento de gestantes e crianças de alto risco; 01 Centro Especializado de Reabilitação – CER II, único no município para atendimento nas deficiências intelectual e mo-

tora; 03 Unidades de Vigilância em Saúde; 01 Central de Regulação Médica das Urgências/Atenção Especializada que atendem as demandas do Serviço de Atendimento Móvel às Urgências (SAMU), com 05 ambulâncias; 01 Laboratório Municipal para realização de exames básicos; 01 Centro Testagem e Aconselhamento em HIV/AIDS - CTA; e 01 Serviço de Atendimento Especializado em HIV/AIDS - SAE.

Tabela 33– Rede própria de Serviços Municipais de Saúde de Timon-MA.

UNIDADES DE SAÚDE	QTD.
ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE	48
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS)	39
POSTOS DE SAÚDE	09
CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	03
CAPS INFANTO JUVENIL	01

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CAPS ADULTO II	01
CAPS AD	01
CLÍNICA/CENTRO DE ESPECIALIDADES	06
POLICLINICA	01
CAISM	01
CAEMI	01
CEO	01
CTA/SAE	01
SAE	01
HOSPITAL MUNICIPAL	01
LABORATORIO MUNICIPAL	01
CENTRAL DE REGULAÇÃO MÉDICA DAS URGÊNCIAS	01
SERVIÇO ATENDIMENTO MÓVEL ÀS URGÊNCIAS (SAMU)	01

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADES MÓVEIS DE URGÊNCIAS - SAMU	07
UNIDADE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	04
CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE	01
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	01
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	01
VIGILÂNCIA AMBIENTAL E DO TRABALHADOR	01

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde- Timon/2022.

5.4.2.1 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIMON

A Atenção Primária em Saúde, que compreende a Atenção Básica, segundo a Portaria Ministerial nº 2.488 de 21 de Outubro de 2011 caracteriza-se como um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo que abrangem a promoção, proteção da saúde, a prevenção de

agravos, o diagnóstico, o tratamento e a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral e constitui o primeiro nível de atenção do Sistema Único de Saúde.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

O Município de Timon possui uma rede de Atenção Básica composta por 39 UBS, sendo 30 unidades na zona urbana e 09 unidades na zona rural, organizadas através da Estratégia Saúde da Família (ESF). Apresenta uma cobertura de 100% da população, realizada por 57 Equipes de Saúde da Família, 337 Agentes Comunitários de Saúde (ACS). Possui ainda, 04 Equipes Multidisciplinar tipo I (antigo NASF), vinculadas à Atenção Básica de Saúde, com os seguintes profissionais: Psicólogo, Assistente Social, Fisioterapeuta, Educador Físico e Nutricionista.

Referente à saúde bucal, apresenta 75 Equipes de Saúde Bucal na atenção básica, com uma cobertura de 91,81%. Existe 01 Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) implantado, com funcionamento até 21:00 horas diariamente.

No município de Timon é implementado ainda, o Programa Saúde na Escola (PSE) que assiste em média 19.734 alunos.

Tabela 34 – Estrutura Assistencial da Atenção Básica e cobertura da Estratégia Saúde da Família (ESF).

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Básicas de Saúde (UBS)	39
Equipes de Saúde da Família	57 (47 zona urbana e 10 zona rural)

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Equipes de Saúde Bucal	57
Equipes Multidisciplinares	04
Polos de Academia de Saúde	02
Centros de Especialidades Odontológicas (CEO)	01
Agentes Comunitários de Saúde (ACS)	337
Profissionais de saúde	342
População a ser atendida	171.317
Famílias cadastradas	41.972
Usuários cadastrados	127.000
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde da Família	100%
Cobertura populacional estimada pelas Equipes de Saúde Bucal	91,82%

Fonte: Coordenação AB – Timon-MA.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4.2.2 ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE NO MUNICÍPIO DE TIMON

A Atenção Especializada à Saúde caracteriza-se por promover coordenadamente os serviços especializados de média e alta complexidade em saúde, oferecendo à população, especialmente às crianças/adolescentes, acesso qualificado e em tempo oportuno de modo integral.

Em Timon, a atenção especializada está organizada por um serviço de regulação de consulta/ exames especializados, que capta as demandas e necessidades da população e agenda para unidades próprias e conveniadas, conforme especificado na Tabela 35.

Tabela 35– Estrutura da Rede de Saúde Especializada no Município – SUS.

SERVIÇOS DE SAÚDE DE GESTÃO MUNICIPAL				
DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CNES		ESPECIFICIDADES
Hospital Geral Municipal Dr. Jose Firmino de Sousa - média complexidade	01	HPA	2451999	52 leitos (04 leitos de estabilização; 15 leitos cirúrgicos adultos, e 23 leitos clínicos)
Policlínica Dr. Antônio Martins Albuquerque Pedreira - Ambulatório de Especialidades	01	Policlínica	2452081	22 Especialidades (Ortopedia, Psicologia, Cardiologia, Urologia, Angiologia, Pneumologia, Ginecologia, Gastrenterologia, Psiquiatria, Coloproctologia, Fonoaudiologia, Cirurgia Geral, Dermatologia,

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

				Oftalmologia, Neuropediatria, Neurologia, Clínica Médica, Cirurgia Plástica, Pequenas Cirurgias, Enfermagem, Psiquiatria.
Centro de Atenção Especializada Materno Infantil	01	CAEMI	9716661	Atendimento a gestante e criança de alto risco
Centro de Atenção Integrado a Saúde da Mulher	01	CAISM	5699290	Atendimento especializado à população feminina nos várias faixas etárias
Centro Especializado de Reabilitação Maria do Carmo Viana Neiva	01	CER - MCVN	7418000	Atendimento especializado de pacientes portadores de necessidade especiais (intelectual e física).
Centro de Especialidade odontológica	01	CEO	3254445	Atendimento especializado em odontologia
Serviço de Atendimento Móvel - SAMU	01	SAMU	3903745	01 ambulância suporte avançado - 04 ambulâncias suporte básico e 01 motolância.
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS	03	CAPS	3796876 3254410 2644649	01 CAPS AD (Álcool e outras drogas) 01 CAPS infantil 01 CAPS tipo II
Laboratório de Análises Clínicas Dr. Herbert Almada Tito	01	LAC	2452154	Laboratório exclusivo municipal
Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço Ambulatorial Especializado	01	CTA/SAE	-	Atendimento aos pacientes de HIV/AIDS

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(CTA/SAE)				
SERVIÇOS DE SAÚDE DE GESTÃO ESTADUAL				
Hospital Estadual Alarico Nunes Pacheco	01	HAP	-	Hospital e Maternidade, com leitos de UTI
Unidade de Pronto Atendimento - UPA	01	UPA	-	Atendimento de urgência com leitos de estabilização
SERVIÇOS DE GESTÃO FILANTRÓPICA				
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	01	APAE	9100172	Atendimento sem fins lucrativos

Fonte: CNES 31/03/2021.

5.4.3 SITUAÇÃO DE SAÚDE NA PRIMEIRA INFÂNCIA DE TIMON

O município de Timon tem implantado um conjunto de iniciativas que envolvem mudanças no modelo de cuidado integral à saúde, com foco especial para gestantes

e crianças nos primeiros anos de vida. Estas iniciativas baseiam-se na articulação dos pontos de atenção em rede no momento desde o pré-natal/ parto/ nascimento,

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualificação técnica das equipes de atenção primária, melhoria da ambiência dos serviços de saúde (UBS) e ampliação de serviços e profissionais, para estimular a humanização dessa população.

Segue indicadores relevantes da Primeira Infância no município de Timon, capazes de evidenciar fragilidades ou nós críticos para enfrentamento da situação de saúde:



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4.3.1 EM RELAÇÃO AO PRÉ-NATAL

Tabela 36– Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação ao pré-natal (2021).

INDICADORES DE SAÚDE	ANO DE REFERENCIA	TOTAL (Quantidade/ Porcentagem)
Quantidade/ Porcentagem de gestantes com início do pré-natal no 1º trimestre de gravidez	2021	94%
Quantidade de gestantes com 7 ou mais consultas pré-natal – Segundo município de residência	2021	94%
Número de casos confirmados de sífilis congênita em menores de 5 anos	2019	59 / 20,7%
	2020	49 / 15,6%
	2021	36 /14,9%
Quantidade/ Porcentagem de gestantes que realizaram o Teste Anti-HIV e obtiveram resultados antes do parto	2021	94%
Quantidade/ Porcentagem de gestantes Vacinadas com tétano Neonatal	2020	433 / 15,41%
	2021	330 / 10,33%

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade de gestantes com idades entre 10 e 19 anos - Segundo município de residência	2021	10 – 14 anos = 11 15 – 19 anos = 157
Número de gestantes com sintomas de depressão ou vitima de violência acompanhada em serviços especializados	2021	14 – Depressão grave e ansiedade
		01 – Violência

Fonte: <<http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>>;

Fonte: <<http://indicadoressifilis.aids.gov.br/>>;

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

A Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) está instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde e consiste numa rede de cuidados que visa assegurar à mulher atenção adequada, segura e humanizada desde planejamento reprodutivo, a confirmação da gravidez, passando pelo pré-natal, parto e puerpério, até os primeiros anos (2 – 6) de vida das crianças.

As ações previstas na RAMI visam ao fortalecimento, à ampliação da rede local e à mudança do modelo de aten-

ção ao parto e ao nascimento, incorporando práticas baseadas em evidências científicas.

A Tabela 36, demonstra que no município de Timon teve a adesão facilitada da RAMI, por meio dos componentes I e III com ações voltadas para reestruturação da assistência ao pré-natal, puerpério e atenção integral à saúde da criança, onde foi assumindo o compromisso de realização de pré-natal em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS) com captação precoce da gestante pelos Agentes

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Comunitários de Saúde (ACS), de modo a garantir o início do Pré-natal no 1º trimestre, bem como, a qualificação da atenção a esse público.

Pode-se observar que há um esforço da Atenção Básica em garantir o acolhimento nas Unidades Básicas às intercorrências na gestação com avaliação e classificação de risco e vulnerabilidades, promovendo a qualificação e vinculação da gestante desde o pré-natal, com realização dos

exames de gravidez e de pré-natal para 100% das gestantes de risco habitual e de alto risco.

O acesso ao pré-natal especializado de alto risco no município de Timon é realizado no Centro Especializado Materno Infantil (CAEMI), que encaminha para ao Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco, quando ocorrer complicações.

5.4.3.2 EM RELAÇÃO À GESTAÇÃO, PARTO E PUERPÉRIO

Tabela 37– Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação à gestação, parto e puerpério (2021).

INDICADORES DE SAÚDE	ANO DE REFERENCIA	TOTAL (Quantidade/ Porcentagem)
Número de unidades de saúde com oferta de serviços obstétrica no município.	2021	01 (Estadual)

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Total de partos naturais do total de partos registrados no município – Segundo município de residência.	2020	2.885
	2021	2.961
Total de partos cesáreos – Segundo município de residência	2020	1.341
	2021	1.473
Número de partos domiciliares registrados/ 2019	2020	07
	2021	01
Número de atendimento de puericultura registrada	2021	8.707
Quantidade de gestantes com acompanhante antes e durante o trabalho de parto e pós-parto	Ofício nº 170/2022	Aguardando HANP
Quantidade de puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto com o recém nascido, conforme a lei 1.108/2005	Ofício nº 170/2022	Aguardando HANP

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde

Fonte: <<http://extranet.saude.ce.gov.br/tabulacao/deftohtm.exe?sim/nascido.def>>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A referência em Timon, conforme pactuação para parto de risco habitual e alto risco, é o Hospital Regional Alarico Nunes Pacheco. Conforme as necessidades regionais este dispõem de leitos obstétricos e neonatais (UTI, UCI e Canguru).

Em relação à gestação, parto e puerpério, a Tabela 37 apresenta um crescimento no número de partos normais

(2020/20221) em relação aos partos cesáreos (2020/2021), assegurando a assistência às gestantes. Quanto aos partos domiciliares existe uma subnotificação. Os dados referentes a quantidade de gestantes com acompanhantes antes e durante o trabalho de parto e puérperas que tiveram acesso ao alojamento conjunto, como não ocorre em estabelecimento de gestão municipal.

Tabela 38 – Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon com relação à mortalidade materna (2021).

INDICADORES DE SAÚDE	ANO DE REFERENCIA	TOTAL (Quantidade/ Porcentagem)
Mortalidade Materna Por Faixa etária - 10 a 14 anos	2021	00
Mortalidade Materna Por Faixa etária - 15 a 19 anos	2020	01
	2021	00
Mortalidade Materna Por Faixa etária - 20 a 29 anos	2020	01

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2021	00
Mortalidade Materna Por Faixa etária - 30 a 39 anos	2020	00
	2021	02

Fonte: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/defthtm.exe?sim/cnv/mat10ce.def>>

5.4.3.3 MORTALIDADE MATERNA

O indicador Mortalidade Materna tem sido apontado por pesquisadores como sendo o mais eficiente para determinar a saúde da população feminina no país e, conseqüentemente, melhorar a gestão de políticas públicas para o público em questão (VIANA; NOVAES; CALDERON, 2011).

Silva (2017) pontua que, após a 10ª revisão da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), realizada

pela Organização Mundial de Saúde (OMS), a mortalidade materna é definida como todo óbito ocorrido durante uma gestação ou dentro do período de 42 dias do seu término, devida a qualquer causa relacionada ao agravo da gestação ou por medidas tomadas em relação a ela (causas obstétricas diretas ou indiretas), porém não devida a causas acidentais ou incidentais.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5.4.3.4 MORTALIDADE INFANTIL

A mortalidade infantil é um importante indicador de saúde e condições de vida de uma população. Com o cálculo da sua taxa, estima-se o risco de um nascido vivo morrer antes de chegar a um ano de vida. Valores elevados refletem precárias condições de vida e saúde e baixo nível de desenvolvimento social e econômico.

Segundo o Ministério da Saúde, o aleitamento materno é a forma de proteção mais econômica e eficaz contra a mortalidade infantil, protegendo as crianças de diarreias, infecções respiratórias e alergias, entre outras doenças.

Para o desenvolvimento saudável das crianças e a redução da transmissão de doenças, é muito importante que as vacinas estejam todas em dias, como também seguir corretamente com o calendário de vacinação, a vacinação

infantil começa desde cedo, inclusive, desde a barriga da mãe, uma vez que ela transfere os anticorpos pela placenta; dessa forma a criança vai crescer e se desenvolver muito mais saudável e livre de doenças que antes eram consideradas mortais.

A obesidade é uma doença que pode comprometer a qualidade de vida, tendo em vista que a obesidade infantil soa o alarme da saúde pública, pois a mesma vai passar o maior tempo de exposição ao excesso de gordura podendo desencadear doenças crônicas mais cedo, reduzindo a expectativa de vida do indivíduo. Além disso, como a criança está em fase de crescimento, a obesidade infantil pode ser um impacto negativo no desenvolvimento dos ossos, músculos e articulações, prejudicando a formação do esqueleto.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Tabela 39– Indicadores da Saúde da Primeira Infância em Timon (2021) - crianças até 6 anos.

INDICADORES DE SAÚDE	ANO DE REFERENCIA	TOTAL (Quantidade/ Porcentagem)
Quantidade/ Porcentagem de óbitos neonatais do total de nascidos vivos - Segundo município de residência	2020	21 / 0,72%
	2021	19 / 0,64%
Taxa de mortalidade infantil	2020	12,1%
	2021	12,5%
Número de óbitos evitáveis em menores de 5 anos - Segundo município de residência	2020	00
	2021	00
Quantidade/ Porcentagem de crianças até 4 meses com aleitamento materno exclusivo	2021	195
Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina pentavalente	2019	1.841 / 65,52%
	2020	1.271 / 45,23%
	2021	1.667 / 52,16%
Quantidade/ Porcentagem de crianças menores de 1 ano com vacina Hepatite B	2019	1.841 / 65,52%

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	2020	1.271 / 45,23%
	2021	1.667 / 52,16%
Quantidade/ Porcentagem dos nascidos vivos que realizaram a triagem neonatal	HANP	00
Total de crianças menores de 2 anos desnutridos	2021	10
Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro sobre consumo alimentar no SISVAN	2021	632
Estratégia Amamenta e Alimenta Brasil – O município ter pelo menos uma unidade certificada.	(HANP)	Não
Crianças menores de 5 anos com pelo menos 1 registro de estado nutricional do SISVAN	2021	< 2 anos = 104/1,88%
		2 -4 anos = 364/4,29%
Quantidade de crianças até 6 anos com obesidade infantil	2021	05
Quantidade de crianças até 6 anos com diabetes	2021	08
Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência auditiva.	2021	04
Quantidade/ Porcentagem de crianças até 6 anos com deficiência visual.	2021	07
Quantidade/ Porcentagem de crianças com até 6 anos com deficiência motora	2021	29

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SEMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Quantidade / Porcentagem de crianças com deficiência mental	2021	92
Quantidade de crianças até 6 anos com deficiência acompanhadas em serviços especializados no município	2021	260
Quantidade de crianças no município com microcefalia relacionada a Zika congênita		07

Fonte: <<http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/deftohtm.exe?siab/cnv/SIABSce.def>>

Fonte: <<http://sisaps.saude.gov.br/sisvan/relatoriopublico/index/2020>>

Fonte: <<http://aps.saude.gov.br/ape/promocaosaude/amamenta>>

Fonte: Secretaria Municipal de Saúde.

No período descrito na tabela 39, temos informações referentes à cobertura do Programa Saúde da Família (PSF) no município de Timon-MA, bem como a quantidade de campanhas voltadas para a Primeira Infância no município. Mesmo estando em um momento pandêmico (Coronavírus) e com uma parcela considerável de pacientes positivados pelo vírus e vivendo o isolamento e as medidas de proteção

e distanciamento social, a Secretaria de Saúde buscou informar e conscientizar seus usuários através de várias campanhas. Nos anos seguintes sugere-se ampliar a quantidade das campanhas, visando informar e alcançar o maior número de pais e responsáveis por crianças de 0 a 6 anos no município.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
ESPORTES,
JUVENTUDE
E LAZER



"Quero Parque!"
ESCOLA: CRECHE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
CRIANÇA: AYRA RAFAELA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMEJ -SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, JUVENTUDE E LAZER

5.5 ESPORTE E LAZER

Tabela 40 – Projetos Esportivos para crianças de 0 a 6 anos.

MODALIDADES	QUANTIDADE DE MATRÍCULAS DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS	QUANTIDADE POR SEXO		EXISTEM PROPOSTAS DE PROJETOS FUTUROS (2022 A 2024) PARA ATENDER CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS? QUAIS?	QUANTOS EQUIPAMENTOS PÚBLICOS A SECRETARIA DISPONIBILIZA PARA A PRÁTICA ESPORTIVA DE CRIANÇAS DE ATÉ 6 ANOS DE IDADE?	
		M	F		ZONA URBANA	ZONA RURAL
HANDEBOL	4	X	-	PROJETO "ATLETAS DE FUTURO"	X	-
BANDMINTON	4	X	-		X	-
FUTSAL	5	X	-		X	-
TOTAL	13	-	-	-	-	-

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

FUNDAÇÃO
MUNICIPAL
DE CULTURA



ESCOLA: CRECHE HILDA PARENTES
CRIANÇA: MARIA BEATRIZ RODRIGUES LIMA

5.6 FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

A Fundação Municipal de Cultura, através de pesquisas de campo, bem como a partir da percepção em ações desenvolvidas ao longo de anos anteriores com comunidades das zonas urbanas e rural de nossa cidade, constatou que além da construção de espaços adequados para crianças de 0 a 6 anos de idade, deve-se proporcionar um uso sistemático por parte da população, em especial os pais e responsáveis dessas crianças, no intuito de organizar cada vez mais ações e eventos participativos, criativos, que ve-

tenham a desenvolver além do lúdico, ou a partir desse, um melhor desempenho psíquico, motor, afetivo, social (inclusive com crianças autistas, considerando um número significativo existente em nossa cidade) e, claro, a verdadeira infância. A criação de espaços, reformas dos já existentes, o uso de atividades interdisciplinares e o contato constante com outras crianças e adultos pode proporcionar um desenvolvimento cada vez maior e melhor de nossas crianças.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Tabela 41 – Principais equipamentos públicos e atividades, projetos e programas da Fundação Municipal de Cultura.

Nº de equipamentos públicos ligados a Fundação de Cultura	Atividades/ Projetos/ Programas previstos para serem executados a curto, médio e longo prazo
<ul style="list-style-type: none">• Teatro Municipal Maria do Socorro Claudino;• Teatro na Arena da Praça do Complexo Cultural Farol do Saber;Biblioteca Municipal Centro de Artesanato Sala de Vídeo da FMC	<ul style="list-style-type: none">• Oficina de Biscuit;• Canta Timon Kids;• Mostra de Teatro Dança para melhor idade Festival de Dança;• SALITI - Salão do Livro de Timon;Criança da Banda Municipal Criança do Coral Municipal Festival de Artes Plásticas.



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO
E GESTÃO



“Mais escolas perto da minha casa!”
ESCOLA: CRECHE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
CRIANÇA: LARA

5.7 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEMPLAN

A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, constitui num órgão que tem por finalidade Planejar, Organizar e executar as Políticas de Governo. Esta elabora a programação orçamentária. Faz o acompanhamento e controle da execução orçamentária dos órgãos e entidades da administração direta e indireta. No que tange a Gestão E tesouro, a Secretaria Municipal de Planejamento cuida da execução financeira e supervisão de dividas e encargos gerais. Realiza estudos e pesquisas socioeconômicas e geográficas de interesse para o planejamento de governo.

É responsável pela formulação, desenvolvimento, implementação, coordenação e gestão de políticas publicas

municipais, bem como elabora Diretrizes e estratégias de captação de recursos e de parcerias estratégicas.

A secretaria de planejamento é responsável ainda pela regularização fundiária dos imóveis urbanos do município, cabendo a esta a escolha de propriedades para implantação de equipamentos públicos municipais. A SEMPLAN através de visita de campo realizada pela equipe técnica, constatou que, além das crianças estarem sendo amparadas nas escolas e creches municipais, elas também contam com parques infantis localizados nas praças São José, Bairro Centro, Praça da Família, Bairro Cidade Nova e no Parque Sucupira, localizado no bairro São Francisco.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Tabela 42 – Espaços de Lazer, Espaço - Cidade e Meio Ambiente.

Indicador	Nº de espaços de lazer disponíveis para a Primeira Infância por localização- Parques Infantis ou Ambientais adequados à faixa etária até 6 anos de idade	Nº de espaços de lazer disponíveis para a Primeira Infância por localização- Praças	Nº de espaços públicos disponíveis para a Primeira Infância- Brinquedotecas	Nº de espaços de lazer/terrenos públicos disponibilizados temporariamente no ano anterior para crianças de até 6 anos (circos, parques de diversão e outros)
Quantidade/ Percentual	PARQUINHODAPRAÇASÃO JOSÉ (LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE); PARQUE SUCUPIRA (LOCALIZADO NO PARQUE SUCUPIRA);	PARQUINHODAPRAÇASÃO JOSÉ (LOCALIZADO NO CENTRO DA CIDADE); PRAÇA DAFAMÍLIA/EM FASE DE INAUGURAÇÃO. (CIDADE NOVA);	-	ARENA SHOPPING COCAIS- PARA INSTALAÇÃO DE PARQUES DE DIVERSÃO; SHOPPING COCAIS: CIRCOS, MUSICAIS INFANTIS (DENTRO DO SHOPPING).

Tabela 43 – Obras orçadas/ planejadas para crianças de 0 a 6 anos de idade para os anos 2022, 2023 e 2024.

DESCRIÇÃO DA OBRA	QUANTIDADE	NOME/ BAIRRO	ANO	OBSERVAÇÃO
PARQUES	3	Bairro Sucupira; Centro; Praça São Jose (Reforma e Substituição dos Brinquedos com aparentes problemas).	-	-
PRAÇAS	5	Centro da Cidade Nova Praca do Complexo Cultural (Parque Piauí ao lado	-	-

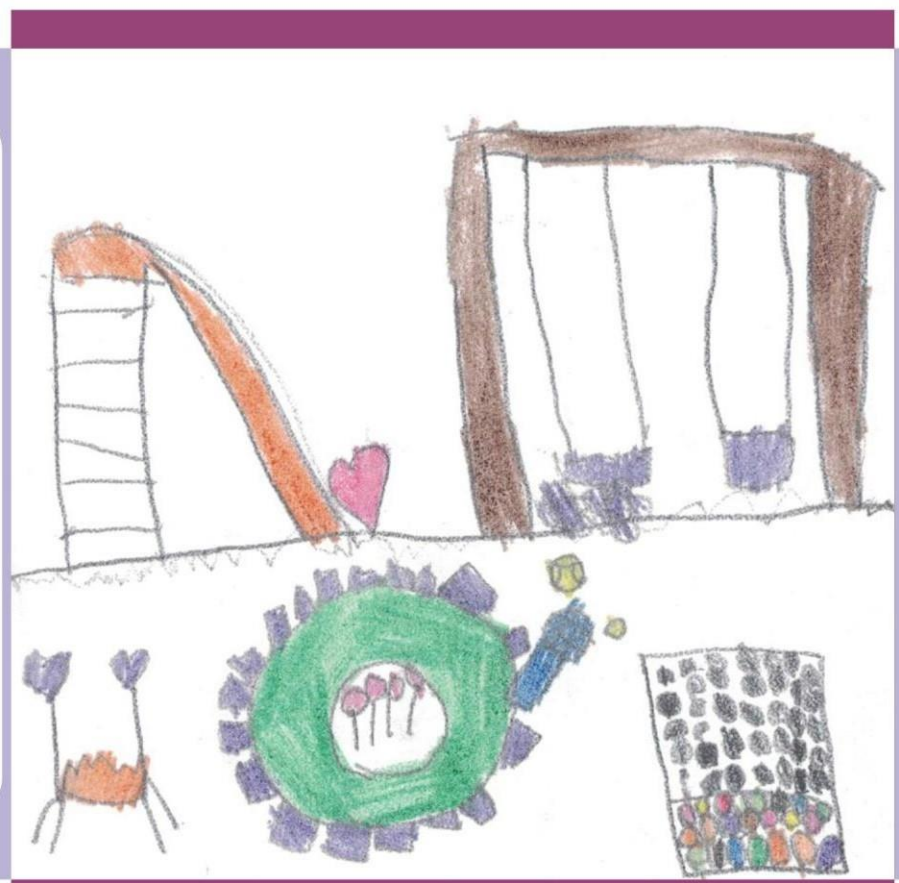
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
SEMPLAN - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

		do Teatro); Praça do Bairro São Benedito; Praça do Conjunto Boa Vista e; Praça do Residencial Novo Tempo.		
BRINQUEDOTECAS	0	-	-	-
OUTROS ESPAÇOS LÚDICOS	5	Play Grounds	-	Previsão de Implantação de Play Grounds em Espaços Públicos.
	1	Parque Urbano (com parque e brinquedos infantis na região da Avenida Piauí).	-	

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)



METAS E
AÇÕES



“Parquinho!”
ESCOLA: CRECHE FRANCISCO DAS CHAGAS MOURA
CRIANÇA: ANA LUISA

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

6. METAS E AÇÕES

EIXO 1: CRIANÇA COM SAÚDE

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Manter 100% dos profissionais de saúde atualizados no atendimento de gestantes	Promover a educação permanente de todos os profissionais de saúde que atendem gestantes no município.	Secretária Municipal de Saúde (APS – Atenção Primária em Saúde e NMES – Núcleo Municipal de Educação em Saúde)	Nº de capacitações realizadas	1 ano	Em execução
<ul style="list-style-type: none"> • Captar e garantir a busca ativa precoce de 100% das gestantes em situação de rua por meio do consultório de rua e APS. • Garantir atendimento de pré-natal a 100% das gestantes em Situação de Rua, consultório de rua nas unidades básicas. 	Garantir atendimento de pré-natal às gestantes em Situação de Rua no Município	Secretaria Municipal de Saúde (APS – Atenção Primária em Saúde e Consultório de Rua)	Nº (percentual) de gestantes em Situação de Rua em atendimentos de pré-natal.	2 anos	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<ul style="list-style-type: none">• Realização de 06 ou mais consultas durante o pré-natal para 100% dessas gestantes.• Oferecer os exames preconizados pelo Ministério da Saúde a 100% dessas gestantes.• Ofertar a 100% das gestantes acompanhadas a medicação e suplementos vitamínicos de acordo com a prescrição médica.• Garantir a referência especializada - ambulatorial nas intercorrências gestacional para 100% dessas gestantes.• Garantir o atendimento odontológico de 100% dessas gestantes durante a assistência					
---	--	--	--	--	--

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>pré-natal.</p> <ul style="list-style-type: none"> Capacitar 100% das equipes de saúde (profissionais) em assistência de qualidade ao pré-natal, parto e puerpério. 					
<p>Garantir 100% de realização de teste rápido de sífilis nas gestantes acompanhadas na rede de saúde municipal</p>	<p>Garantir a realização de Teste Rápido de Sífilis em gestantes acompanhadas na rede municipal de saúde.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde (APS – Atenção Primária em Saúde e CTA - Centro testagem e aconselhamento)</p>	<p>Nº (percentual) de testes rápidos de sífilis realizados</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Em execução</p>
<ul style="list-style-type: none"> Captação precoce de 100% das gestantes no primeiro trimestre. Realização de 06 ou mais consultas durante o pré-natal para 100% das gestantes. Oferecer os exames preconizados pelo Ministério da Saúde a 100% das gestantes. Ofertar a 100% das gestantes acompanhadas a medicação e 	<p>Garantir assistência de qualidade à mulher no pré-natal e puerpério em conformidade com as diretrizes da Rede Materno Infantil (RAMI)</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde (AB - Atenção Básica, ESF – Estratégia Saúde da Família)</p>	<p>Nº (percentual) de gestantes captadas precocemente no primeiro trimestre de gestação. Nº de gestantes com 06 ou mais consultas. Nº de gestantes com exames prescritos realizados. Nº de gestantes com medicações prescritas atendidas. Nº percentual de gestantes com</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Em execução</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>suplementos vitamínicos de acordo com a prescrição médica.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Participação de 90% das gestantes de, no mínimo, 03 reuniões de grupos de gestantes. • Garantir o atendimento odontológico durante a assistência pré-natal para 100% das gestantes. • Garantir visita domiciliar às puérperas e ao recém-nascido na primeira semana após parto com ênfase no acompanhamento do aleitamento materno. • Garantir o acesso ao planejamento familiar e os métodos contraceptivos a 100% das puérperas. 			<p>participação de, pelo menos, 03 reuniões de grupos de gestantes.</p> <p>Nº percentual de gestantes com atendimento odontológico realizado.</p> <p>Nº de puérperas com visita domiciliar realizada na primeira semana.</p> <p>Nº de puérperas com acesso ao planejamento familiar e os métodos contraceptivos.</p>		
---	--	--	--	--	--

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<ul style="list-style-type: none"> Realizar consultas odontológicas para 100% das gestantes Garantir atendimento a 100% das gestantes e compartilhar o cuidado para o Centro Especializado de Odontologia (CEO) 	<p>Garantir realização de consultas odontológicas para todas as gestantes durante o pré – natal.</p>	<p>Secretaria Municipal de Saúde (ESB - Estratégia Saúde Bucal e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas)</p>	<p>Nº (percentual) de consultas odontológicas realizadas de gestantes Nº (percentual) de gestantes atendidas no CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</p>	<p>Anualmente</p>	<p>Em execução</p>
<ul style="list-style-type: none"> Realizar pelo menos 02 campanhas sobre cuidados adequados com a Saúde Bucal com pais de crianças no atendimento de puericultura na AB - Atenção Básica. Garantir kits de higiene bucal para 50% das crianças de 0 a 6 anos, aumentando de acordo com a disponibilidade de recurso. 	<p>Realização de campanhas sobre cuidados adequados com a Saúde Bucal, junto aos pais de crianças no atendimento de puericultura na AB - Atenção Básica.</p>	<p>SEMS – Equipe de Saúde Bucal e CEO - Centro de Especialidades Odontológicas</p>	<p>Nº de pais /responsáveis participantes das campanhas. Nº de Kits distribuídos.</p>	<p>Durante vigência do Plano</p>	<p>Em execução</p>
<p>Realizar acompanhamento de 100% de crianças até 6</p>	<p>Estimular o Aleitamento Materno Exclusivo de crianças até os seis meses</p>	<p>Atenção Primária em Saúde e CAEMI - Centro de Atenção</p>	<p>Nº (percentual) de crianças até 6 meses em aleitamento materno</p>	<p>Durante vigência do Plano</p>	<p>Em execução</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

meses em aleitamento materno acompanhadas na AB – Atenção Básica.	de vida acompanhadas na Atenção Básica.	Especializado Materno Infantil	acompanhadas na AB – Atenção Básica.		
Garantir 100% de crianças de 0 a 6 anos com caderneta de vacinação atualizadas	Garantir a atualização da caderneta de vacinação de crianças de 0 a 6 anos, em parcerias com a SEMS – Secretaria Municipal de Saúde, SEMED – Secretaria Municipal de Educação e SEMDES Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. Realizar Busca Ativa Vacinal em parceria com as secretarias citadas, e demais órgãos do Sistema de Garantia dos Direitos de Crianças e Adolescentes.	APS – Atenção Primária em Saúde, Vigilância Epidemiológica, SEMED – Secretaria Municipal de Educação e SEMDES – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Percentual de crianças por faixa etária com caderneta de vacina atualizada.	1 ano	Em execução
Monitorar o estado nutricional de 100% das crianças de 0 a 6 anos acompanhadas pela AB - Atenção Básica.	Garantir o monitoramento do estado nutricional das crianças de 0 a 6 anos, acompanhadas na Atenção Básica.	APS Atenção Primária em Saúde, Atenção Especializada e Equipe Multidisciplinar AB.	Nº (percentual) de crianças em acompanhamento do estado nutricional pela AB, conforme faixa etária.	Durante vigência do Plano	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Capacitar no método ABA 100% dos profissionais de saúde e de educação.	Oferecer capacitação com métodos diferenciados para todos os profissionais de saúde e de educação do município.	Coordenação de Saúde Mental	Nº (percentual) de profissionais de saúde e de educação capacitados no método ABA	2 anos	A ser implantada
Habilitar 01 Centro Especializado de Reabilitação (CER) tipo IV	Ampliação do Centro Especializado em Reabilitação (CER) Maria do Carmo Neiva, tipo II, em CER tipo IV, para atendimento em quatro deficiências (física, intelectual, auditiva e visual)	Secretaria Municipal de Saúde - SEMS	01 Centro Especializado de Reabilitação tipo IV	3 anos	A ser implantada
Garantir profissionais nas especialidades (neuropediatra, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional) para atendimento de 100% da demanda reprimida nessas áreas, no município.	Manter equipe de profissionais (neuropediatra, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional) para garantir atendimento da demanda reprimida nessas áreas.	Secretaria Municipal de Saúde - SEMS	Nº de profissionais nas especialidades (neuropediatra, fonoaudiólogo, psicólogo, psicopedagogo, fisioterapeuta e terapeuta ocupacional) atendendo na rede de saúde municipal.	3 meses	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

EIXO 2: EDUCAÇÃO INFANTIL

META	AÇÃO	RESPONSÁVEL INSTITUCIONAL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Avaliar em 80% as creches e pré-escolas da Rede Municipal de dois em dois anos utilizando o Indique (Indicadores de Qualidade da Educação Infantil)	Mobilizar toda a comunidade escolar da educação infantil para participar da avaliação da Qualidade da Educação da rede municipal e implantar Práticas qualificadas em todas as escolas infantis da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal de Educação Coordenação da Educação Infantil Gestores da Educação Infantil	% da escolas da educação infantil urbana e rural avaliadas	De dois em dois anos	Em execução
Ampliar e fortalecer a formação continuada e em serviço aos profissionais da educação infantil com foco no desenvolvimento integral da criança em 100% até o término deste plano.	Ofertar formação continuada e em serviço mensalmente para os professores titulares da Educação Infantil.	Secretaria Municipal de Educação Departamento de Ensino Coordenação de Formação e Avaliação	% dos professores titulares participando da formação continuada até o término deste plano.	Na vigência do plano	Em execução
Implementar a formação continuada da Educação Inclusiva aos profissionais da educação infantil com foco no desenvolvimento integral da	Ofertar formação continuada e em serviço mensalmente para os professores titulares, cuidadores, intérpretes e professores de AEE da	SEMED Departamento de Ensino Coordenação de Formação e	% de profissionais da educação infantil capacitados	Na vigência do plano	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

criança em 80% até o término deste plano.	Educação Infantil.	Avaliação Coordenação da Educação Inclusiva			
Implantar nas escolas de educação Infantil psicólogo e assistente social em cumprimento a Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019	Disponibilizar para creches e pré escolas profissionais (psicólogo e assistente social) para atender as demandas sócio emocionais	Secretaria da Educação	% das creches e pré escolas com psicólogos e assistentes sociais	Na vigência do plano	Implantação
Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à pré-escola, em parceria com órgãos públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, garantido atendimento de acordo com o que preconiza a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e as Diretrizes Curriculares da Educação Infantil.	*Implantação de um sistema on line intersetorial para acompanhamento das crianças matriculadas na rede municipal de ensino; *Implementar a busca ativa nas escolas e em domicílio.	Prefeitura Municipal de Timon Secretaria Municipal	Busca Ativa implantada	Na vigência do plano	Implantação/ execução
Construir em regime de colaboração entre União e Estado 10 (dez) novos prédios para o funcionamento da Educação infantil de modo que contenha em cada prédio uma sala própria	Construção de novas creches para atender crianças de 2 a 5 anos.	União Prefeitura Municipal de Timon Secretaria Municipal	Quantidade de creches em funcionamento	Na vigência do plano	Implantação

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

para o atendimento educacional especializado até término da vigência deste plano					
Ampliar em 50% a oferta do Atendimento Educacional Especializado nas escolas de Educação Infantil	Ampliar o atendimento educacional especializado nas creches e pré-escolas da rede municipal de ensino.	Secretaria Municipal	% de atendimento no AEE	Na vigência do plano	Em execução
Implantar nas escolas de Educação Infantil que possua espaços ociosos, um parque infantil de maneira que possa atingir 80% destas escolas até a vigência deste plano	Aquisição de recursos didáticos e esportivos com foco no brincar para as instituições de educação infantil	Secretaria de Educação	% de escolas de educação infantil com parque infantil funcionando	Até a vigência deste plano	A ser implementada
Reduzir em até 90% o número de criança que não tenha contato com livros no município	*Criação do dia "D" nas praças da cidade com o projeto de leitura "Vem ler na praça" voltado para as crianças de 0 a 5 anos; *Implantar bibliotecas móveis no município para que as crianças possam desfrutar dos espaços e leitura	SEMED	% das crianças da educação infantil que tiveram contato com livros	Na vigência do plano	implantação
Construir canteiros em até 100% das escolas de Educação Infantil onde se possa trabalhar a	Construção de hortas orgânicas nos espaços das Escolas de Educação Infantil	SEMED Secretaria de Agricultura	% de escolas da educação infantil com canteiros	Na vigência do plano	implantação

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

alimentação saudável		Secretaria do Meio Ambiente			
----------------------	--	-----------------------------	--	--	--

EIXO 3: PROTEÇÃO SOCIAL ÀS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA

PROPOSTA/META	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Ampliar 50% o número de BE, cesta básica e enxovais, para gestantes e crianças de 6 meses a 6 anos;	Aquisição e ampliação do número de cestas básicas e enxovais para famílias em acompanhamento do público específico;	SEMDES	100% das famílias acompanhadas do público específico beneficiadas pelo BE cesta básica e enxoval;	Até 2 anos	Transporte; Recursos Humanos; Recurso Financeiro; Combustível; Instrumentais; Benefício Eventual;
Incluir itens específicos na Cesta Básica/BE, para crianças de 6 meses a 6 anos;	Aquisição de gêneros alimentícios específicos para a primeira infância para famílias em acompanhamento do público específico;	SEMDES/DSAN	Garantir a Segurança Alimentar e Nutricional de 100% das crianças de 6 meses a 6 anos acompanhadas pelo PAIF;	Até 2 anos	Transporte; Recursos Humanos; Recurso Financeiro; Combustível; Instrumentais; Benefício Eventual;
Criar espaços lúdicos e socioeducativo, na Proteção Social Básica/ na ambiência das 5	Aquisição de equipamentos e materiais lúdicos e	SEMDES	Garantir 100% da qualidade do atendimento das 5	Até 2 anos	Recursos Humanos; Materiais lúdicos e socioeducativos;

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

(cinco) unidades de CRAS, durante o atendimento/acolhimento;	socioeducativos voltados para o público da primeira infância;		(cinco) unidades de CRAS das famílias com crianças na primeira infância		Equipamentos permanentes;
Garantir subsídios financeiros para realização das visitas domiciliares do Programa Criança Feliz;	Fornecer subsídio financeiro para o deslocamento dos visitantes do PCF para realização das visitas domiciliares;	Governos Federal, Estadual e Municipal;	100% do acompanhamento das famílias do PCF;	Até 2 anos	Cofinanciamento Federal, Estadual e recursos próprios;
Fortalecer e estruturar o PCF e demais programas e serviços da Política da Primeira Infância com instalações, recursos materiais e humanos;	Garantir os Recursos Humanos e Materiais; Promover capacitações continuadas para os profissionais que atuam com o público da primeira infância;	SEDES e SEMDES	100% da equipe de profissionais capacitadas; Estruturação de 100% dos programas e serviços da política da primeira infância;	Até 2 anos	Cofinanciamento Federal, Estadual e recursos próprios;
Implantar 01(um) SCFV para crianças de 0 a 6 anos de comunidade tradicional quilombola inscritas no cadastro único;	Aquisição de recursos humanos, materiais e gêneros alimentícios; Promover capacitações continuadas para a equipe do SCFV;	SEMDES/CRAS	Garantir o atendimento e acompanhamento de 100% das crianças de 0 a 6 anos de comunidade	Até 4 anos	Transporte; Recursos Humanos; Recursos Materiais; Recurso Financeiro; Combustível; Instrumentais;

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

			tradicional quilombola inscritas no CadÚnico;		
Capacitar os profissionais da rede socioassistencial de forma continuada, assegurando qualidade no atendimento e nos serviços ofertados, com vistas a garantir proteção e condições para o exercício dos direitos e da cidadania da primeira infância.	Promover a capacitação permanente dos profissionais da rede socioassistencial; Garantir recursos financeiros para a Execução do PEP (Programa de Educação Permanente do SUAS);	SEMDES e SEDES	100% dos profissionais da rede socioassistencial capacitados;	Até 4 anos	Recursos financeiros e materiais;
Implantar 04(quatro) SCFV para crianças de 0 a 6 anos, sendo todos na zona rural;	Aquisição de recursos humanos, materiais e gêneros alimentícios; Promover capacitações continuadas para a equipe do SCVF;	SEMDES/CRAS	Garantir o atendimento e acompanhamento de 100% das crianças de 0 a 6 anos de 04 (quatro) localidades da zona rural;	De 4 a 8 anos;	Transporte; Recursos Humanos; Recursos Materiais; Recurso Financeiro; Combustível; Instrumentais;
Ampliar cursos profissionalizantes e oficinas de geração de emprego e renda para famílias em situação de extrema pobreza que tenham crianças de 0 a 6 anos;	Promover ampliação dos cursos profissionalizantes e oficinas de geração de emprego e renda para famílias em situação de extrema pobreza que	SEMDES	Garantir a oferta de cursos e oficinas de geração de emprego e renda para 100% da demanda do PAIF;	Até 2 anos	Recursos humanos, financeiros e materiais;

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
METAS E AÇÕES

	<p>tenham crianças de 0 a 6 anos; Promover convênio com instituições do sistema S para oferta de cursos profissionalizantes; Garantir recursos humanos, materiais e financeiros para realização de cursos e oficinas;</p>				
<p>Combater e eliminar 100% do Trabalho Infantil;</p>	<p>Garantir a continuidade da realização das campanhas de combate ao trabalho infantil; Ampliação das campanhas de combate ao trabalho infantil para a zona rural; Ampliar as parcerias para realização de ações estratégicas de combate ao trabalho infantil;</p>	<p>SEMDES</p>	<p>Combater 100% do trabalho infantil no município;</p>	<p>A partir de 2023;</p>	<p>Recursos humanos, financeiros e materiais;</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

EIXO 4: ENFRENTAMENTO ÀS VIOLÊNCIAS CONTRA AS CRIANÇAS

PROPOSTA/META	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Atender e acompanhar um público de 100% de Gestantes e Crianças de 0 a 6 anos no enfrentamento de violências.	Sensibilizar as gestantes e mães de crianças em primeira infância que estão sendo acompanhadas pelo PAEFI por motivos de negligência.	SEMDES/CREAS	Redução de 80% de casos de negligência com crianças de 0 a 6 anos	Até 2 anos	Transporte; Recursos Materiais; Material gráfico;
Retomar o Projeto CREAS NAS ESCOLAS: 50% das escolas inseridas nos bairros da zona urbana, e zona rural com maior incidência de violações de direitos.	Trabalhar o Projeto de maneira lúdica, levando os seguintes temas: Abuso Sexual, bullying, mau uso do celular, riscos das redes sociais, e o prejuízo do uso excessivo de aparelhos eletrônicos	SEMDES/CREAS	50% das escolas inseridas nos bairros da zona urbana, e zona rural com maior incidência de violações de direitos	A partir do segundo semestre de 2023 a 2026	Transporte; Recursos Materiais; Material gráfico;
Trabalhar a temática Alienação Parental com famílias acompanhadas pelo CREAS;	Capacitar os técnicos para trabalharem as famílias acompanhadas com as práticas dos círculos restaurativos, a fim de dar resolutividade nos conflitos existentes.	SEMDES/CREAS	Reduzir 90% do número de casos de alienação parental	A partir de 2023	Transporte, Capacitação dos técnicos, Recursos Material; Lanche

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Combater e eliminar 100% do Trabalho Infantil;	Sensibilizar as famílias sobre o Trabalho Infantil; Implantação da equipe de abordagem social para busca ativa de crianças em situação de trabalho infantil; Fortalecer as campanhas anuais de combate ao trabalho infantil; Capacitação dos profissionais da assistência social sobre o combate ao trabalho infantil de crianças na primeira infância;	SEMDES	Eliminar 100% do Trabalho Infantil das demandas recebidas do público da primeira infância	A partir de 2023	Transporte; Recursos Materiais; Material gráfico; Recursos Humanos; Capacitação
Fortalecer as Campanhas de enfrentamento a violação dos direitos de crianças e suas famílias;	Fortalecer e ampliar a divulgação das campanhas de enfrentamento a violação dos direitos de crianças e suas famílias na rede socioassistencial (Saúde, Educação, Segurança, Justiça, Direitos Humanos e demais políticas)	SEMDES	Reduzir em 80% demandas de violação de direitos a cada ano.	A partir de 2023	Transporte; Recursos Materiais; Material gráfico; Recursos Humanos;
Reestruturar o serviço de acolhimento para crianças;	Aquisição do espaço físico adequado para o acolhimento de crianças de 0 a 6 anos; Aquisição de recursos materiais e equipamentos permanentes para o atendimento de crianças	SEMDES	Melhoria no atendimento de 100% de crianças de 0 a 6 anos	A partir de 2023	Recursos Financeiros, Humanos e Materiais;

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

	de 0 a 6 anos;				
Capacitar 100% dos profissionais dos serviços de acolhimento, no atendimento para crianças de 0 a 6 anos;	Promover capacitação continuada para os profissionais dos serviços de acolhimento para crianças de 0 a 6 anos;	SEMDES	100% dos profissionais dos serviços de acolhimento para crianças de 0 a 6 anos capacitados	A partir de 2023	Capacitação; Recursos Financeiros, Humanos e Materiais;
Ampliar o valor de subsídio mensal paga as famílias acolhedoras com previsão orçamentária em Lei;	Incluir na previsão orçamentária anual o aumento do subsídio mensal pago às famílias acolhedoras	SEMDES	Aumento de 100% do benefício atual	A partir de 2024	Recursos Financeiros
100% das demandas de violência contra crianças sejam registradas no SIPIA – Sistema de Informação Para Infância e Adolescência	Capacitação para os conselheiros tutelares	SEMDES	100% dos casos de violência contra crianças registrados no SIPIA	A partir de 2023	Recursos Humanos; Recursos Financeiros;
Capacitar anualmente os Conselheiros Tutelares;	Capacitação para os conselheiros tutelares sobre temas voltados para garantia de direitos das crianças da primeira infância	SEMDES	100% dos conselheiros tutelares capacitados	A partir de 2023	Recursos Financeiros, Humanos e Materiais;
Capacitar a rede socioassistencial sobre a Lei nº. 14.431/2017 – Lei da	Capacitação continuada para os profissionais pertencentes à rede socioassistencial;	SEMDES	100% dos técnicos da Proteção Social Especial	A partir de 2024	Recursos Financeiros, Humanos e Materiais

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Escuta Especializada					
Implantação de um segundo CREAS no município de Timon.	Aquisição/locação de um espaço físico adequado para sede do segundo CREAS no município Ampliação da equipe de atendimento do CREAS	SEMDES	Melhorar o atendimento e o acesso de famílias aos serviços ofertados pelo CREAS	A partir de 2024	Cofinanciamento Federal e Estadual; Recursos Financeiros, Humanos e Materiais; Transporte;



PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

EIXO 5: CRIANÇA, OS ESPAÇOS DE LAZER E A CULTURA

META	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Reformar e Ampliar Parques 03 Praças: Praça São Jose, Conjunto Boa Vista, Cidade Nova (Rua P).	Reformar e Ampliar Praças e Parques.	Secretarias de Infraestrutura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Número de Praças Parques e Praças Reformadas.	Até 6 meses após a Aprovação do PMPI	Parcialmente Implantada
Construir 01 Praças e Implantar 04 em Playgrounds em Praças Existentes nos Bairros: Novo Tempo, Cícero Ferraz, Conjunto Palestina e Bairro Centro Operário.	Construir Praça e Implantar Playgrouds	Secretarias Integradas: SEMUF/ SEMED/ SEINFRA/ SEMPLAN.	Número de Praças Construídas e Parques Implantados.	Até 2 anos após aaprovação do PMPI	Parcialmente Implantada
Implantar 05 Playgrounds nos Espaços Públicos de Lazer já existentes	Implementar Novos Equipamentos Infantis nos Parques Existentes.	Secretarias de Infraestrutura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Número de Equipamentos	Até 1 anos após aaprovação do PMPI	A ser implantada
Reformar e Implantar Playgrounds na Praça Higino Cunha ao lado da Universidade Estadual do Maranhão, Campus Timon.	Realizar Reforma e Implantação de Playground.	Secretarias Integradas: SEMPLAN/ SEMED/ CULTURA/ SEINFRA.	Números de Parques Reformados.	Até 2 anos após a aprovação do PMPI	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Reformar e Instalar Playgrounds nas Praças dos Bairros Multirão; Residencial Julia Almeida; Residencial Padre Delfino; e Bairro São Benedito.	Executar Reforma e Implantação de Playground	Secretarias Integradas: SEMPLAN/ SEMED/ CULTURA/ SEINFRA.	Número de Parques Reformados. Numero de Playgrounds Implantados.	Até 2 anos após a aprovação do PMPI	A ser implantada
Criar um Parque Naturalizado em Parceira com a Iniciativa Privada (Terceiro Setor) na Avenida Piauí, com Equipamentos Públicos voltados ao Público Infantil e 0 a 6 anos de Idade.	Criar Parque Naturalizado	Secretarias de Infraestrutura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Número de Parques Implantados.	Até 3 anos Após a aprovação do PMPI	A ser implantada
Adquirir Materiais como Quebra-Cabeças, Legos, etc. para uso em 100% dos Espaços, tais como Creches, Escolas, Hospitais e Espaço de Culturas como Parques, Praças e outros.	Terapia Ocupacional	Secretarias Integradas: Educação/ Infraestrutura/Cultura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Terapia Ocupacional Implantada	Até 6 meses após a aprovação do PMPI	A ser implantada
Adquirir Materiais de Interação Teatral (objetos que integre culturas Africanas e Indígenas) para uso em 100% dos Centros	Teatro Infantil e Boneco	Secretarias Integradas: Educação/Cultura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Quantidade de Materiais Teatrais adquiridos pelo Município e disponibilizados nos	6 meses após a aprovação do PMPI	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Culturais.			Centros Culturais.		
Construir 05 Espaços que simule a Cidade dentro de Parques e outros locais de Lazer	Implantar Cidade Cenográfica	Secretarias Integradas: Educação/ Infraestrutura/Cultura/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Número de Cidade Cenográfica Construída.	Até 1 ano após a aprovação do PMPI	A ser implantada
Implantar Musicoterapia para o Tratamento de Estress Pós Traumático e Autismo Nas Crianças.	Implantar Musicoterapia	Secretarias Integradas: Educação/ Infraestrutura/Cultura/ Planejamento, Orçamento e Gestão e Saúde.	Número de Crianças Atendidas no Programa com Musicoterapia	Até 1 após a aprovação do PMPI	A ser implantada
Contratar Profissionais Qualificados com Graduação e Pos Graduação para Trabalhar em 100% dos Espaços de Acompanhamento por Musicoterapia.	Implantar Musicoterapia e Contratar Profissionais Qualificados por Meio de Processo Seletivo	Secretarias Integradas: Educação/Cultura/ SEMPLAN/ SEMDES e Saúde.	Número de Profissionais Qualificados Contratados para Trabalhar com Musicoterapia	No segundo ano de aprovação do PMPI	A ser implantada
Ofertar Curso de SCRATCH para Crianças de 0 a 6 anos em 100% dos Espaços Públicos como Parques, Praças, Quadra de Esportes e Ginásios.	Gameificação	SEMED/ UEMA/ SEMPLAN/ Finanças.	Oferta de Curso de ACRATCH	Em 1 ano após aprovação do PMPI	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
METAS E AÇÕES

EIXO 6: AÇÕES INTEGRADAS: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES PARA ATENDIMENTO INTEGRAL À PRIMEIRA INFÂNCIA

META	AÇÃO	SETOR RESPONSÁVEL	INDICADORES DE RESULTADOS	TEMPO ESTIMADO PARA O ALCANCE DA META	IMPLEMENTAÇÃO: EM EXECUÇÃO/A SER IMPLANTADA
Realizar uma Semana do bebê anualmente, de acordo com a Lei Municipal nº 1971 de 19/07/2015.	Realizar atividades diversas para incentivar o desenvolvimento de bebês e crianças; Realizar atividades de forma integrada com as gestantes; Ofertar atendimento em saúde: como vacinação de rotina; saúde bucal; avaliação nutricional; Atendimentos Saúde da Família etc	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, DMTRANS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e	1 semana do bebê realizada por ano	Permanente (anualmente)	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

		Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).			
Realizar uma campanha da Busca Ativa Escolar por ano.	Divulgar, no mês de março, informações por meio da mobilização das equipes intersetoriais e da sociedade civil através de associações e igrejas, com uso de materiais para divulgação, sobre o enfrentamento da exclusão escolar e a concretização da educação como direito inalienável ; Monitorar frequentemente a Plataforma da Busca Ativa em parceria com o Selo UNICEF; Realizar acompanhamento permanente da frequência dos alunos inibindo a evasão escolar através de estratégias integradas com toda a rede de garantia de	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, DMTRANS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).	1 Campanha por ano durante um mês.	Permanente (anualmente)	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

	direitos, especialmente dos alunos que retornaram à escola por meio da Busca ativa.				
Realizar a Busca Ativa Escolar de 100% das crianças de 4 a 6 anos de idade durante todo o ano.	Identificar crianças em risco de abandono/evasão ou fora da escola e realizar visitas para os encaminhamentos necessários em relação a matrícula, permanência e aprendizagem.	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, DMTRANS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor, Conselho Tutelar, Sociedade Civil e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).	Busca Ativa Escolar anualmente.	Permanente (anualmente)	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>Possibilitar a identificação e o diagnóstico para 80% das crianças de 0 a 6 anos que apresentam características de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação e outros transtornos.</p>	<p>Realizar uma campanha na zona urbana e na zona rural de mobilização dos órgãos responsáveis pela execução de políticas públicas de identificação e diagnóstico para a primeira infância que sejam inclusas no grupo de pessoas com características de deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada.</p> <p>Realizar formação permanente para os profissionais da educação sobre a educação inclusiva na prática.</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).</p>	<p>2 campanhas anualmente durante um dia.</p>	<p>Permanente (anualmente)</p>	<p>A ser implantada</p>
<p>Garantir 100% o acesso aos atendimentos necessários para a primeira infância às famílias de crianças com deficiência, transtornos globais do</p>	<p>Realizar procedimentos de forma intersetorial para a identificação de situações que necessitam de atenção especializada, para o encaminhamento e atendimento necessário a</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Assistência e</p>	<p>100% de acesso aos atendimentos até a vigência do plano.</p>	<p>2 (dois) anos</p>	<p>A ser implantada</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação e outras situações que requerem atenção especializada, atendendo às determinações legais sobre sua inclusão.	esse público.	Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA) e Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD).			
Construir e equipar até 2026 40% dos espaços lúdicos nos bairros de Timon como praças, creches e parquinhos atendendo a população da primeira infância.	Construir e qualificar centros culturais e espaços lúdicos de interatividade, brinquedoteca, parques recreativos, plantio participativo de mudas, revitalização de paredes e trajetos com pinturas lúdicas em praças e creches observando a acessibilidade nos bairros de Timon.	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de	Percentual de espaços públicos de lazer reservados a primeira infância respeitando as políticas públicas.	De 2 (dois) a 6 (seis) anos.	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

		Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).			
Realizar uma caravana rural mensalmente.	Ofertar atendimento básico por meio da parceria entre as secretarias municipais para primeira infância da zona rural.	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).	1 caravana rural mensal.	Permanente (anualmente)	Em execução

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>Criar uma rede de apoio, com equipe multidisciplinar, para acompanhamento de gestantes durante o pré-natal, o nascimento do bebê e após o parto.</p>	<p>As equipes acompanharão a mulher durante a gestação e no trabalho do parto vai fazer o monitoramento da saúde da família e com isso poderá intervir quando necessário para garantir a saúde e bem-estar de todos.</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC) e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).</p>	<p>100% de acesso aos atendimentos até a vigência do plano.</p>	<p>Permanente</p>	<p>A ser implantada</p>
<p>Criar grupos de trabalhos setorizados com reuniões periódicas para integração e compartilhamento de informação de todos os setores envolvidos com os atendimentos a primeira infância.</p>	<p>As equipes irão se reunir periodicamente para troca de informações e planejamento.</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM),</p>	<p>Número de atendimentos, realizados pelos órgãos, respeitando as políticas públicas.</p>	<p>Permanente (Semestral)</p>	<p>A ser implantada</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
METAS E AÇÕES

		Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).			
Implantar o Projeto de Escuta Especializada para a primeira infância de acordo com a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017 no Art. 7º.	<p>Possibilitar que os depoimentos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência sejam realizados com o apoio de uma equipe técnica capacitada, com todo o cuidado possível, evitando-se ao máximo o contato com o agressor e a reiteração do depoimento.</p> <p>Criar o fluxo de atendimento da criança vítima de violência e qualificar as equipes de profissionais que irão executá-lo.</p>	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Conselho Tutelar, Sociedade Civil e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).	Protocolo da Escuta Especializada implantado e funcionando no município.	Permanente	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>Sistematizar o Fluxo de Saúde Mental para a primeira infância e família.</p>	<p>As equipes irão se reunir periodicamente para troca de informações e planejamento.</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC) e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).</p>	<p>Número de atendimentos, realizados pela rede respeitando o protocolo adotado.</p>	<p>Permanente (Semestral)</p>	<p>A ser implantada</p>
<p>Realizar formações de primeiros socorros para 100% dos profissionais que atendem criança de 0 a 6 anos de acordo da Lei Lucas (13722/18).</p>	<p>Garantir maior segurança em situações de emergência, sendo o ideal que toda a população escolar tenha conhecimentos do tema, uma vez que este ambiente é propício a acidentes.</p>	<p>Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM),</p>	<p>Percentual de profissionais capacitados</p>	<p>Permanente (anualmente)</p>	<p>A ser implantada</p>

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)
METAS E AÇÕES

		Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura, Escola de Artes Beija-Flor e Conselho Municipal da Criança e Adolescente (CMDCA).			
Criação de repositório virtual de projetos e boas práticas.	Sistematizar informações que coletam, organizam, armazenam, preservam, divulgam e dão acesso à produção.	Trabalho intersetorial realizado entre a Secretaria Municipal de Saúde (SEMS), Secretaria Municipal de Educação (SEMED), Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SEMDES), Secretaria de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer (SEMEJ), Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania (SEMDHC), Fundação Municipal de Cultura e Conselho Municipal da Criança e	Repositório implementado com acesso liberado para o uso.	Permanente (diariamente)	A ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

		Adolescente (CMDCA).			
Instituir Lei Municipal para criar o dia 28 de maio de cada ano como "O Dia Municipal do Brincar"	Inserir no calendário de datas oficiais do município o dia 28 de maio de todos os anos como o dia municipal do brincar com realização de atividades diversas para a primeira infância.	SECRETARIAS INTEGRADAS: SEMPLAN/ SEMED/ CULTURA/SEMDES/ ESPORTE/ MULHER.	Publicação da lei de criação do dia municipal do brincar	01 ano	A ser implantada
Instituir lei municipal de flexibilização do horário de trabalho de pais e responsáveis por crianças de 0 a 6 anos de idade	Flexibilizar o horário de trabalho de responsáveis por crianças menores de 6 anos	SECRETARIAS INTEGRADAS: SEMPLAN/ SEMED/ CULTURA/SEMDES/ ESPORTE/ MULHER.	Lei criada, aprovada e implantada no município	01 ano	A ser implantada
Implantar sistemas de manutenção em 100% dos parques e praças já existentes, com arborização, iluminação, poda de árvores, sinalização de trânsito e acessibilidade. esses pontos devem ser observados e implementados em praças, parques e seus arredores	Realizar a manutenção de praças e parques	Secretarias de infraestrutura/ planejamento, orçamento e gestão.	100% de parques e praças com manutenção realizada periodicamente de acordo com os itens elencados.	Até 06 meses após aprovação do PMPI pelo CMDCA	Parcialmente implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

Implantar sistema de vídeo-monitoramento e ronda policial em 100% das praças e parques existentes no município para garantir a segurança das crianças e acompanhantes	Implantar segurança por meio de vídeo-monitoramento com central localizada na sede da guarda municipal de Timon.	SECRETARIAS INTEGRADAS: SEMPLAN/ FINANÇAS/ GCM/PMMA.	Segurança adequada para a comunidade em 100% das praças e parques do município	01 ano após aprovação do PMPI	a ser implantada
Ampliar a manutenção de vias próximas às escolas e ao redor delas com faixas de pedestre, iluminação, acessibilidade, sinalização e capina de forma que atenda a 100% das instituições de ensino públicas municipais.	a manutenção de vias próximas às escolas do município de Timon	Secretarias Municipais de Infraestrutura/ Educação/ Limpeza/ Planejamento, Orçamento e Gestão.	Número de vias públicas com acessibilidade e segurança adequada para a comunidade escolar	01 ano após aprovação do PMPI	Parcialmente implantada
Implantar programas de educação ambiental comunitária em 100% das praças e parques	Implantar educação ambiental	Secretarias Integradas: SEMED SEMU/ CULTURA/SEMDES/ SEMPLAN.	Percentual de praças e parques com programa de educação ambiental para a comunidade em geral.	01 ano após aprovação do PMPI	a ser implantada

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

METAS E AÇÕES

<p>Selecionar e capacitar monitores da comunidade para atuarem como assistentes nas atividades lúdicas em 50% dos espaços e equipamentos públicos para a população voltados principalmente ao público de 0 a 6 anos de idade</p>	<p>Selecionar e capacitar menores aprendizes para serem monitores de atividades lúdicas, nos espaços e equipamentos públicos</p>	<p>Secretarias Integradas: SEMPLAN/ SEMED/ CULTURA/SEMDES/ ESPORTE/ SEMDEST</p>	<p>Percentual de equipamentos públicos de lazer com atuação de monitores capacitados</p>	<p>A partir de 6 meses após a aprovação do PMPI</p>	<p>a ser implantada</p>
--	--	---	--	---	-------------------------



7. RECURSOS FINANCEIROS

Há um consenso entre os órgãos que tratam do orçamento para implementação das políticas públicas de que é algo complexo de classificar e mensurar, e exige a junção de esforços de diferentes e fragmentados processos de gestão orçamentária e financeira para atingir as metas traçadas, especialmente quando está no centro do debate políticas públicas transversais e multissetorias, como é o caso das ações governamentais destinadas ao recorte da Primeira Infância, ou seja, as crianças de 0 a 6 anos que são o público-alvo do PMPI.

No Marco legal pela Primeira Infância (Lei nº 13.257/2016) há a determinação de que a União tem o dever de informar à sociedade o total dos recursos orçamentários e financeiros aplicados anualmente no universo dos

programas e serviços destinados à Primeira Infância. A referida Lei, ainda ordena que o governo federal tem a responsabilidade de coletar informações sobre a soma dos recursos financeiros aplicados pelos demais entes da federação. Nesse contexto, a prefeitura de Timon-MA, deve garantir nas Peças Orçamentárias (PPA, LDO, LOA) recursos de forma sincronizada de forma que assegure prioridade na execução das ações e alcance das metas traçadas para o decênio, a contar a partir da aprovação do PMPI pelo CMDCA, e pelo Poder Legislativo Municipal, bem como tem a responsabilidade de divulgar anualmente o percentual estimado que esses valores representam em relação ao respectivo orçamento municipal realizado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

O Relatório do Governo Federal sobre o Financiamento da Primeira Infância – Orçamento Federal 2022, classifica o Orçamento da Primeira Infância em 3 (três grupos), a saber: Grupo 01 - despesas exclusivas da primeira Infância, que são aquelas diretas ou exclusivas para o público-alvo de 0 a 6 anos; Grupo 02 - despesas não-exclusivas da Primeira Infância, ou seja, aquelas que embora não sejam direcionadas exclusivamente à Primeira Infância, a inclui ou impacta positivamente; e, Grupo 03 - despesas de natureza difusa para a Primeira Infância, visto que são despesas gerais que a priori, não contribuem para ou impactam a vida das crianças de 0 a 6 anos, mas poderão produzir efeitos sobre elas em algum momento da ação governamental ou na incidência da execução da despesa. Dado essa variedade de despesas, é complexo afirmar de forma exata a soma de todos os recursos que atendem a Primeira Infância no or-

çamento público. No entanto, já está em estudo, metodologias para melhorar a transparência na aplicação destes recursos.

O supracitado Relatório cita os 5 (cinco) principais ministérios onde foram identificados orçamento exclusivo e não-exclusivo para a Primeira Infância por área temática, a saber: 1) Educação; 2) Cidadania; 3) Saúde; 4) Direitos Humanos; e, 5) Justiça. Em Timon, a maioria dos recursos públicos aplicados em ações para a Primeira Infância são de Transferências e Convênios Federais-Vinculados, é preciso citar ainda a participação do Estado, com as Transferências e Convênios Estaduais-vinculados, bem como recursos do Tesouro municipal que de forma direta ou indireta impactam na primeira Infância. É importante frisar que várias das ações finalísticas do PMPI do município de Timon já existe previsão orçamentária no PPA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

O Guia de Elaboração do PMPI (2020) recomenda:

- a) que a primeira infância seja definida como prioridade no PPA e que o PMPI seja mencionado como a expressão concreta dessa prioridade;
- b) que a LDO especifique as metas e prioridades da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância para o exercício financeiro subsequente, de acordo com o PMPI, já definido como prioridade no PPA;
- c) que a LOA assegure os recursos para as ações previstas no PMPI.

O Guia ainda orienta que o PPA, deve especificar o custo e as fontes de recursos para as ações do PMPI no período. A lei que aprova o PMPI deve necessariamente conter um artigo que determine a incorporação das ações do

Plano no PPA, como ações transversais aos seus objetivos, às suas metas e aos seus programas.

Em se tratando das fontes de recursos, em Timon, a maioria dos recursos públicos aplicados diretamente em ações para a Primeira Infância são de transferências constitucionais da União, devemos citar ainda a participação do estado, bem como recursos próprios do município que de forma direta ou indireta impactam na primeira Infância. No contexto do financiamento para execução do PMPI, é necessário citar ainda o Fundo da Criança e do Adolescente (FIA) vinculado ao CMDCA, é um Fundo Municipal, referido pelo ECA como uma das diretrizes da Política de Atendimento das Crianças e dos Adolescentes, possui ordenação legal, e uma de suas fontes provém de doações feitas por contribuintes (pessoa física ou jurídica) do Imposto de Renda, que deduzem o percentual permitido pela lei e o

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

destinam ao fundo. A Receita Federal do Brasil emite Instruções Normativas sobre a forma de se fazer a dedução do Imposto de Renda no momento da declaração (ano calendário) ou no ano anterior (do exercício).

O Guia destaca que o doador não tira do seu bolso esse valor, apenas informa no documento à Receita Federal que, do valor pago ou devido como Imposto de Renda, ele quer que x% sejam destinados a programas de atendimento a crianças e adolescentes, via Fundo para Infância e Adolescência (FIA). Em outras palavras, em vez de deixar que o governo faça a distribuição da totalidade desse imposto, o cidadão se torna ativo participante da distribuição até um determinado percentual, destinando-o para programas para a criança e o adolescente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente (FUMCAD), repassa os valores recebidos para as entidades cadastradas.

É preciso discutir com o CMDCA e com o Ministério Público a realização de uma campanha de esclarecimento às pessoas e às empresas, para que façam a destinação do percentual permitido do imposto devido para o FUMCAD. Por fim, é preciso priorizar o PMPI no orçamento municipal, visto que a causa da primeira infância é a mais importante e inteligente investimento que a gestão municipal pode fazer, e a decisão de priorizar o atendimento das crianças da primeira infância é fundamental para que se tenha êxito na busca de recursos para o PMPI, mas especificamente para execução do PMPI, abrigado no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e nas Leis do Orçamento Anual (LOA). Deve constar da argumentação o princípio constitucional da prioridade absoluta para os direitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

da criança (art. 227 da Constituição Federal), de acordo com a explicitação feita no art. 4º do ECA e pelo art. 260 da mesma lei, na redação dada pela Lei nº 13.257/2016 (Marco

Legal da Primeira Infância), bem como também pelo que determina o art. 3º do Marco Legal.



8. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O art.11 da Lei 13.257/2016 diz que o monitoramento, a coleta sistemática de dados, a avaliação e a divulgação dos resultados que vão sendo alcançados são componentes necessários das políticas públicas pela Primeira Infância. Nesse sentido, o monitoramento do Plano municipal pela Primeira Infância de Timon-MA, será realizado por uma Comissão Intersetorial de Avaliação e Monitoramento, criada preferencialmente por meio de Decreto Municipal. A referida comissão tem a função de acompanhar a evolução das metas e ações do PMPI, e

elaborar relatórios anuais sobre os resultados alcançados. A divulgação dos resultados deve ser publicada no site da Transparência Municipal anualmente

A avaliação externa do PMPI ocorrerá de 4 em 4 anos, e ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que juntamente com a Prefeitura Municipal de Timon coordenarão fóruns, seminários ou audiências públicas com o intuito de avaliar o PMPI, e propor ajustes ao documento, quando for necessário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. ATLAS DO DESENVOLVIMENTO HUMANO NO BRASIL. Timon, PI. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/perfil_m/teresina_pi>. Acesso em: 20 dez 2021.
2. ARIAS, E. H. L. ET AL. Gestão do trabalho no SUS. Cadernos Rh Saúde, Brasília: 3 (1) 119-124, MAR, 2006.
3. BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jan 2022.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Ouvidoria Geral do SUS. Ouvidora-geral do SUS: um espaço de cidadania/ Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa, Departamento de Ouvidora-geral do SUS. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 28 p. : il.
5. _____. Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3o do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. **Diário Oficial da União 16.01.2012**, Brasil, 2012.
6. CADASTRO NACIONAL DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE (CNES). Estabelecimentos de saúde de Teresina, 2017. Disponível em: <<http://cnes.datasus.gov.br/>>. Acesso em: 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

7. DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA DO SUS – DATASUS. Informações sobre a saúde de Timon. Disponível em: <<http://datasus.saude.gov.br/>>. Acesso em: 2021.
8. FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. Repasses do dia. Timon. Disponível em: <<http://portalfns.saude.gov.br/fundo-a-fundo>>. Acesso em: 2021. MINISTÉRIO DA SAÚDE (MS). **Cartilha de apresentação de propostas ao Ministério da Saúde**: 2017. Ministério da Saúde, Secretaria Executiva. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017. Disponível em: <<http://www.fns2.saude.gov.br/documentos/cartilha.pdf>> Acesso em: 2021.
9. _____. **Guia de Vigilância em Saúde**: volumes 1, 2 e 3/ Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Coordenação-Geral de Desenvolvimento da Epidemiologia e Serviços. – 1. ed. atual. – Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
10. _____. Caderno de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores: 2016 / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Tripartite, em 28 de julho de 2016 – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.
11. _____. Portaria Ministerial nº 1.271, de 06 de junho de 2014 - Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.
12. _____. Implantação das Redes de Atenção à Saúde e outras estratégias da SAS/ Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

13. _____. Planejamento estratégico do Ministério da Saúde: 2011 – 2015: resultados e perspectivas / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Monitoramento e Avaliação do SUS. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013.
14. _____. Portaria GM/MS 1.378, de 09 de julho de 2013 - Regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.
15. _____. Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013 - Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ministério da Saúde – Gabinete do Ministro, 2013. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt2135_25_09_2013.html>. Acesso em: 2021.
16. _____. Diretrizes para a Organização dos Serviços de Atenção à Saúde em Situação de Aumento de Casos ou de Epidemia de Dengue (BRASIL, 2013).
17. _____. Decreto nº 7.508 de 28 de Junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.
18. _____. Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.
19. _____. Lei nº 1.842, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)

20. INSTITUTO TRATA BRASIL. **Ranking do Saneamento 2021** – Páginas 40 – 56. Disponível em: <<http://www.tratabrasil.org.br/datafiles/estudos/ranking/2017/relatorio-completo.pdf>>. Acesso em: 2021.
21. MARTINS, Ana Claudia Sierra; SILVA, Lelia Souza. Perfil epidemiológico de mortalidade materna. **Revista Brasileira de Enfermagem** [Internet]. 2018;71(supl1):725-31.
22. PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON. Lei Municipal N° 2.233/2022. Plano Plurianual 2022 – 2025. Timon, 2022.
23. _____. Secretaria Municipal de Saúde. Plano Municipal de Saúde 2018 – 2021. Timon, 2022.
24. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE (SIOPS). RREO e Indicadores do Orçamento, Teresina. Disponível em: <<http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/siops>>. Acesso em: 03 out 2021.
25. SISTEMA DE INFORMAÇÕES SOBRE NASCIDOS VIVOS (SINASC). Disponível em: <<http://sinasc.saude.gov.br/>>. Acesso em 2017.
26. VIANA, R. da C., NOVAES, M. R. C. G., CALDERON, I. M.P. Mortalidade Materna - uma abordagem atualizada. **Com. Ciências Saúde** - 22 Sup 1:S141-S152, 2011.
27. INEP (Censo Escolar). Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br>>. Acesso em 15 de agosto de 2022.
28. SISTEMA EDUCAR –TIMON.

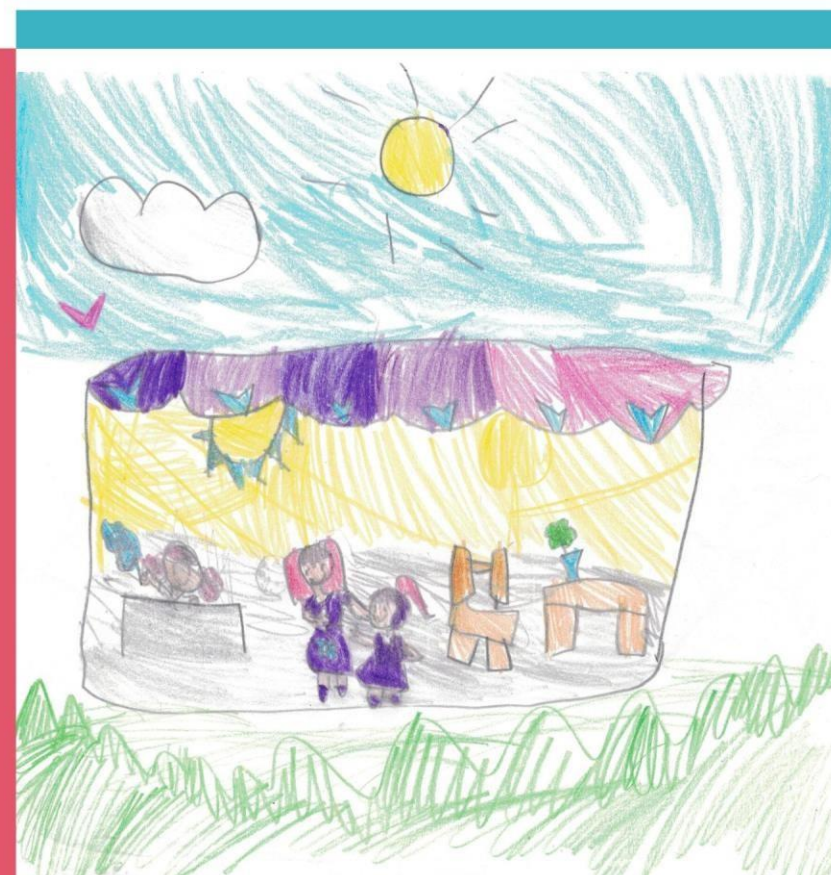
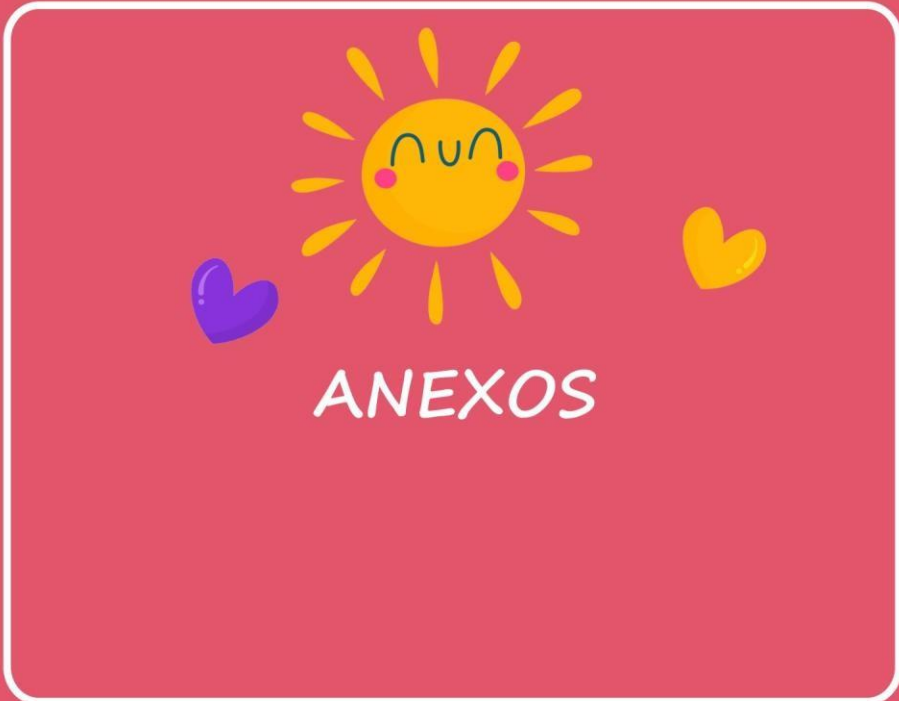
*PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON-MA
PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)*

29. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular, 2018.

30. Lei nº 9.394. De 20 de dezembro de 1996. Art. 3. Sete JusBrasil.

31. OLIVEIRA, Zilma Ramos de Oliveira. **Educação Infantil Métodos**. São Paulo, 2002.

PLANO MUNICIPAL PARA PRIMEIRA INFÂNCIA/ TIMON-MA (2022-2032)



“XOPI”
ESCOLA: EMEI DRA ZILDA ARNS NEUMANN
CRIANÇA: ACÁCIA ANTONELLI LEÃO ROCHA



